



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 491/19 – GP

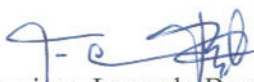
Foz do Iguaçu, 5 de junho de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 134/2019.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 134/2019, de autoria do Nobre Vereador Márcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 383/2019-GP, de 14 de maio de 2019, dessa Casa de Leis, remetemos a cópia do Contrato nº 306/2018, bem como informamos que a obra da reforma da Escola Municipal João XXIII está em andamento, com prazo de vigência até 27 de julho de 2019.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

MJS/CKS

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1064/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÓZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 12/06/2019 13:21





CONTRATO Nº 306/2018

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Lacerda Brasileiro e, de outro lado **Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.473.302/0001-54, com sede à Rua Independência nº 1103, Centro, Itaipulândia/PR, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por CRISTIANO FURE DE FRANÇA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.910.398-3 SSP/PR e do CPF nº 045.875.749-70, com domicílio na cidade de Itaipulândia/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme condições constantes nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII, conforme especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico e demais documentos que integram o edital de Concorrência Pública nº 018/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição e anexação, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, projeto básico, especificações e/ou memoriais, proposta da proponente vencedora, planilha de serviços, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro

Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer alteração ou modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações no objeto, projetos, especificações, quantidades, prazos, valores ou normas gerais de serviços do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA poderá requerer o reajuste de seu contrato anualmente tendo como base os índices oficiais de inflação ou a qualquer tempo no caso do comprovado desequilíbrio econômico e financeiro do CONTRATO em virtude da ocorrência de algum evento que se enquadre na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Terceiro

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e a totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Praça Getúlio Vargas nº 280 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-340 ☎ (45) 2105-1368 / e-mail: contratos.dpco@pmfi.pr.gov.br / www.pmfi.pr.gov.br

CT 306/2018



O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor global de R\$ 2.193.300,00 (dois milhões, cento e noventa e três mil e trezentos reais), daqui por diante denominado "Valor Contratual", que será empenhado à conta de recursos das seguintes dotações orçamentárias:

✓ 12.02.12.361.0600.1032.449051.1104 - Educação 25% sobre impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do objeto contratual será efetuado mensalmente em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e medidos, além dos documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas;

É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços, na forma contida no Decreto Municipal nº 21.524 de 02 de Agosto de 2012, expedido em conformidade com a legislação federal (Protocolo ICMS 42/2009).

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em uma via original, no protocolo geral na sede do CONTRATANTE;

O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Secretaria Municipal de Obras;
- Fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato e acompanhada da Planilha de medição dos serviços, a ser providenciada pela Secretaria Municipal de Obras, da qual deverá constar a medição dos serviços executados, período de execução e outras informações pertinentes e deverá ser assinada pela SMAO e pelo responsável técnico da CONTRATADA;
- Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do Contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- d) Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei.
- i) A liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao CREA/PR, através da ART de execução do(s) serviços;
- j) A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação do Termo de Recebimento Provisório e do comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- k) No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
 - Declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal em anexo;
 - Original da primeira via da ATPF - Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
 - Comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Foz do Iguaçu – CNPJ nº 76.206.606/0001-40.

Parágrafo Segundo

Prça Getúlio Vargas nº 280 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-340 ☎ (45) 2105-1368 / e-mail: contratos.dpco@pmfi.pr.gov.br / www.pmfi.pr.gov.br

CT 306/2018



O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I_{12} / I_0)$$

$$R = SR - S$$

I_{12} = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I_0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos:

O prazo de **execução** do objeto contratual é de **06 (seis) meses**, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço a ser emitida pelo CONTRATANTE, observado o disposto na Subcláusula Única.

O prazo de **vigência** do objeto contratual é de **08 (oito) meses**, respeitados os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro.

O prazo de emissão do Termo de Recebimento Provisório é de até 15 dias, contado a partir da comunicação escrita da CONTRATADA informando que a obra foi concluída, após verificar o atendimento das condições contratuais.

O prazo de emissão do Termo de Recebimento Definitivo é de até 60 dias, contado a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, após a realização de inspeção, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais e desde que não haja pendência a solucionar. Para emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS.

Subcláusula Única - A execução das obras observará os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro que constitui parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRORROGAÇÃO

Será admitida **prorrogação do prazo de execução do presente instrumento nos casos e na forma** prevista no artigo, 57, § 1º da Lei 8.666/93, quando houver:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

Praça Getúlio Vargas nº 280 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-340 ☎(45) 2105-1368 / e-mail: contratos.dpco@pmfi.pr.gov.br / www.pmfi.pr.gov.br

CT 306/2018



II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Será admitida alteração unilateral do presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO, na forma prevista no artigo, 58, inciso I da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

A alteração unilateral, devidamente certificada, também poderá ocorrer nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo das partes:

- Quando conveniente a substituição da garantia da execução;
- Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviços, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contratação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Parágrafo Segundo



No caso de alteração para fins de acréscimos ou supressões do objeto contratual, deverá ser observado o disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Assegurar a execução do objeto deste contrato conforme especificado no **ANEXO I** - Projeto Básico do Edital de Licitação supracitado, com todos os sistemas em operação, com extrema qualidade e dentro dos melhores padrões de qualidade possível, além da proteção e a conservação dos serviços executados;
- b) Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
- c) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertençam seus agentes à CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;
- d) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- e) Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) Manter, no local do objeto deste contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do CONTRATANTE;
- g) Colocar, às suas custas, placas conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, sob pena de multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia de atraso na sua colocação.
- h) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou no todo;
- i) Manter no local do objeto deste contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- j) Providenciar a matrícula do objeto deste contrato no INSS;
- k) Efetuar, mensalmente o recolhimento de tributos devidos e pertinentes com o objeto contratual, em especial os devidos do INSS, FGTS e CREA;
- l) Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e serviços necessários à execução do objeto contratual de conformidade com os itens e cronogramas do respectivo procedimento licitatório.

Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos, taxas, tributos, impostos de natureza: trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo

Alem das obrigações acima citadas, caberá a CONTRATADA:

- a) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeição dos SERVIÇOS, pelos materiais empregados, que deverão ser de primeira qualidade e fornecidos pela mesma, conforme as especificações descritas nos projetos e de acordo com as normas da ABNT.



- b) Todos os materiais básicos, materiais de acabamentos arquitetônicos, componentes, equipamentos elétricos, mecânicos, eletrônicos, informática, dados, comunicação e demais insumos necessários para a execução da obra serão fornecidos em sua totalidade pela CONTRATADA, e deverão estar de acordo com as Normas Técnicas vigentes e memoriais descritivos respectivos, com as Especificações Técnicas.
- c) As referências a marcas de produtos ou equipamentos constantes nas especificações, projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o Projeto Básico, ou que esteja detalhado no Projeto Executivo, representam referências de qualidade e suas substituições, por similares, deverão ser rigorosamente idênticos em todas as suas características técnicas e de materiais e deverão ser aprovados, previamente, pelo CONTRATANTE.
- d) Em toda a documentação fornecida, seja em projetos, planilhas, especificações, etc, a palavra SIMILAR deve ser entendida como RIGOROSAMENTE EQUIVALENTE, conforme já descrito anteriormente.
- e) A CONTRATADA deve entregar amostra de material, sempre quando requerido pelo CONTRATANTE, e obrigatoriamente no caso de substituição de qualquer material definido no caderno de especificações técnicas, para aprovação da fiscalização, acompanhada, quando solicitado, de certificado de garantia e manuais.
- f) Manter vigias que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do Canteiro de Obras.
- g) Tomar providências para que todos os materiais, equipamentos e trabalhos, que assim o requeiram, sejam totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da entrega do material até o final da construção.
- h) Se, por circunstâncias imputável à CONTRATADA, os SERVIÇOS realizados apresentarem omissões ou defeitos decorrentes de sua execução, a CONTRATANTE notificará, por escrito, à CONTRATADA, que deverá corrigir essas omissões ou defeitos sem quaisquer ônus para O CONTRATANTE e nos prazos por esta última estipulados.
- i) Submeter previamente à aprovação da fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto deste contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no memorial descritivo.
- j) Ao término da obra o fiscal devera verificar os itens abaixo quanto a limpeza de Obras:

Procedimentos Gerais:

- a) Deverão ser devidamente removidos da obra todas as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios;
- b) Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos;
- c) A CONTRATADA deverá dar destinação correta dos resíduos removidos, conforme normas da ABNT de resíduos.
- d) A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas;
- e) Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies;
- f) Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a Contratada deverá executar todos os arremetes que julgar necessários, bem como os determinados pela Fiscalização.



CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Serão designados os seguintes profissionais para fiscalização e gestão do objeto contratual:

- ✓ Para Gestor do Contrato: Arqº Ivan Lincon Oeda;
- ✓ Para Fiscal do Contrato: Arqtº Marcelo Marta.

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE através dos profissionais acima qualificados e credenciados pela Secretaria Municipal de Obras e ainda:

- a) Deverá o fiscal de contrato verificar a adequação dos serviços realizados com as especificações da planilha de serviço, os projetos e detalhes construtivos, os itens da planilha orçamentária, o cronograma e a metodologia de execução;
- b) verificar se os materiais empregados são de primeira qualidade e conforme as especificações descritas nos projetos e de acordo com as normas da ABNT. O mesmo se aplica aos serviços executados;
- c) todos os materiais, equipamentos e trabalhos, que assim o requeiram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da entrega do material até o final da construção;
- d) Verificada a necessidade de alteração do projeto ou de alguma especificação, ou da adoção de solução técnica diversa da que subsidiou a elaboração do projeto básico, deverá ser consultada a unidade responsável pela elaboração dos projetos e submetida a alteração à aprovação superior.
- e) Deverá ser dada ênfase na exigência do diário de obras, atualizado e preenchido com todas as informações relevantes para futuras análises do desempenho da contratada, tais como: condições do tempo; número de trabalhadores por categoria e/ou tipo de serviço executado; discriminação de todos os serviços realizados no período, com indicação dos locais; equipamentos utilizados; assinatura do profissional responsável pela obra; relato de fatos relevantes que tenham influência sobre a execução do objeto. A verificação do diário deverá ser feita em toda visita feita ao local da obra ou do serviço de engenharia, devendo o fiscal registrar orientações técnicas sobre os serviços realizados.
- f) As visitas ao local da obra deverão ser feitas pelo próprio fiscal, evitando-se sua substituição por estagiários ou servidores não designados para a fiscalização. A entrega de relatórios com fotografias ou o envio de mensagens de correio eletrônico sobre o andamento da obra pela contratada não substituem a vistoria realizada pelo próprio fiscal. Todas as medições de serviços devem ser supervisionadas no local pelo fiscal, principalmente daqueles que serão de difícil aferição após a realização de etapa posterior (por exemplo, instalações elétricas e hidráulicas antes da execução dos revestimentos, armações antes da concretagem, fundações antes do reaterro etc.).
- g) a FISCALIZAÇÃO de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- h) O fiscal anotará no Diário de Obra as ocorrências relacionadas com a execução das obras e serviços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para o fim de eventual aplicação de sanção.

i) Aceitação provisória:



Estando o objeto inteiramente concluído e de perfeito acordo com o estabelecido no Contrato e seus anexos, deverá ser formalizado um Termo de Recebimento Provisório que deverá ser expedido em 3 vias de igual teor, todas elas assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA. Caso haja alguma pendência de pequena monta, poderá ser aceito provisoriamente pelo próprio fiscal da execução, mediante comunicação oficial da contratada e termo circunstanciado no qual sejam relacionadas todas as pendências, deverão ser sanadas no prazo fixado pela fiscalização.

j) **Recebimento definitivo:** Após a aceitação provisória, o fiscal deverá comunicar nos autos a sua expedição e solicitar a designação de comissão específica para o recebimento definitivo.

O Termo de Recebimento Definitivo deverá ser lavrado em até 60 (sessenta) dias após o Recebimento Provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido atendidas todas as reclamações da FISCALIZAÇÃO, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados, e se estiverem solucionadas todas as reclamações porventura feitos quantos à faltos de pagamento a operários e fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados nas obras objeto do Contrato

O Termo de Recebimento Definitivo deverá ser formalizado no mesmo numero de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no item precedente para o Recebimento Provisório.

O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no artigo 618 do Código Civil será contado, em qualquer hipótese, a partir da data deste mesmo Termo.

A garantia por cinco anos, de que trata o referido artigo do Código Civil, deverá ser declarada por escrito pela CONTRATADA; neste documento deverá constar que deverão ser substituídas ou refeitas, por sua conta, sem ônus para O CONTRATANTE as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundos de mau uso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA ADICIONAL

A CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação de formalização da garantia de execução, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades dos itens anteriores, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração ou alterar o valor do título de garantia de cumprimento no mesmo montante da majoração do contrato, que fará parte integrante da garantia de execução. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

No caso de inadimplência das obrigações e/ou rescisão do contrato com fundamento no artigo 78, incisos I a XI será descontada da garantia de execução os prejuízos acarretados à contratante.

A devolução da garantia de execução se houver, ou o valor que delas restar, dar-se-á mediante a apresentação de:



- a) Termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente à(s) obra(s) concluídas;
- c) Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica;
- d) As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da(s) obra(s), são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo primeiro

Quando do recebimento definitivo do objeto deste contrato, da apresentação do comprovante da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente à(s) obra(s) concluída(s) e da apresentação dos comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica, observando-se os prazos previstos no edital será liberada a garantia de execução, deduzindo-se os haveres do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo

Nos casos previstos na Cláusula de Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
- III - impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

À CONTRATADA serão aplicadas multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do(s) serviço(s);

Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

Pela inexecução parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor da parcela inadimplida;



Pela inexecução total do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 10% do valor contratual.

Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Quando da aplicação de multas, O CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria do CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

As sanções previstas nesta cláusula poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Segundo

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução.

Parágrafo Terceiro

Compete ao CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo Quarto

Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A CONTRATADA deve e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Praça Getúlio Vargas nº 290 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-340 ☎(45) 2105-1368 / e-mail: contratos.dpco@pmfi.pr.gov.br / www.pmfi.pr.gov.br

CT 306/2018



- a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **Prática obstrutiva:** (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando O CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Segundo

Também, obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem defeitos, vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo Terceiro

Caso o CONTRATANTE seja acionado judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente Contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer



obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denúncia da lide (art. 70 - CPC), se for o caso.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo o CONTRATANTE ser responsabilizado por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE; (c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita e d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA, e (e) demais hipóteses mencionadas no Artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato na mesma forma prevista no caput, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo

A rescisão de que trata o inciso I do parágrafo anterior, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93, acarretará as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei 8.666/93;

III - execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devida;

Praça Getúlio Vargas nº 280 / Centro / Foz de Iguaçu/PR / CEP: 85.851-340 ☎ (45) 2105-1368 / e-mail: contratos.dpco@pmfi.pr.gov.br / www.pmfi.pr.gov.br

CT 306/2018



IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Terceiro

Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA obriga-se, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

Parágrafo Quarto

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido, em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu/PR, 27 de novembro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Fernando Ferreira Souza Lima
Secretário Municipal da Educação

Ivan Lincon Oeda
Secretário Municipal de Obras

Z. F. Serviço de Saneamento e Construção Civil Eireli - Epp
Contratada

CONSTRUSAN

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54



MODELO X

PROPOSTA DE PREÇOS

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

Endereço: Rua Independência, N° 1103- Centro - Itaipulândia/PR CEP: 85880-000

Telefone: (45) 3028-4471

E-mail: zfconstrusan@outlook.com

CNPJ 15.473.302/0001-54

Itaipulândia, 21 de novembro de 2018.

À

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência N° 018/2018.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços relativa à execução Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII, conforme especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico e demais documentos que integram o presente edital.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$ 2.193.300,00 (dois milhões cento e noventa e três mil e trezentos reais).**

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e vinte) dias (6 mês).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto da licitação, tais como materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, lucro e qualquer outra despesa incidentes ou que venha a incidir, sobre o objeto do referido no convite.

Na execução do objeto licitado, observaremos, rigorosamente, as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual superior, assumindo, desde, já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO
Engenheiro Civil
CREA PR - 133062/D

Cristiano Fure de França

CRISTIANO FURE DE FRANÇA

CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE- EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Jessica Soares
JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

(45) 3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná

zfconstrusan@outlook.com

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.
PROPOSTANTE: Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII
LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				31.969,41
1.1	Placa de obra em aço galvanizado	m²	3,75	299,21	1.122,05
1.2	Tapume em chapa de madeira compensada, E=6mm, com reaproveitamento de 2x	m²	167,41	54,61	9.141,62
1.3	Entrada provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	1.276,04	1.276,04
1.4	Instalação de água, kit cavalet 1/2" - fornecimento e instalação	un	1,00	68,12	68,12
1.5	Instalações provisórias de esgoto (LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100MM, ATÉ A CAIXA COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	un	1,00	528,66	528,66
1.6	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação	m²	2,40	625,82	1.501,96
1.7	Execução de refeitório provisório em obra, em chapa de madeira compensada	m²	25,00	336,47	8.411,87
1.8	Execução de depósito em obra em chapa de madeira compensada	m²	20,00	495,95	9.919,09
2	MURO FACHADA OESTE E PASSEIO EXTERNO			0,00	217.050,98
2.1	DEMOLIÇÃO				6.004,37
2.1.1	Demolição de calçada, de forma manual, sem reaproveitamento	m³	12,48	221,14	2.759,77
2.1.2	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m³	46,64	44,74	2.086,81
2.1.3	Remoção de gradil de forma manual, sem reaproveitamento	m²	33,00	7,31	241,32
2.1.4	Remoção de portão, com reaproveitamento do portão de 4x2,1m para nova entrada do estacionamento	m²	18,48	7,31	135,14
2.1.5	Revolvimento e destorroamento manual de superfície gramada com profundidade até 20cm	m²	461,21	1,69	781,33
2.2	PASSEIO EXTERNO				106.168,28
2.2.1	Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte até 10' km)	m³	64,45	8,09	521,66
2.2.2	Aterro manual com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada - espessura de 10cm	m³	64,46	28,41	1.831,55
2.2.3	Camada drenante com brita num 2 - espessura de 10cm	m³	64,46	81,00	5.221,03
2.2.4	Espalhamento mecanizado de material 1ª categoria (motoniveladora 140 Hp)	m²	644,61	0,21	133,47
2.2.5	Embasamento de material granular - po de pedra - espessura de 10cm	m³	64,46	61,23	3.947,01
2.2.6	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepípedo, 20 cm x 10 cm, e = 8 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural	m²	644,61	37,69	24.297,62
2.2.7	Assentamento de paralelepípedo sobre colchao de po de pedra espessura 10cm, rejuntado com betume e pedrisco, considerando aproveitamento do paralelepípedo	m²	644,61	24,47	15.773,74
2.2.8	Camada drenante com areia média - 644,61*0,1m	m³	64,46	98,86	6.372,49
2.2.9	Piso tatil de alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 12 mm, para argamassa (conforme proj. calçada)	m²	81,79	169,41	13.855,97
2.2.10	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	341,93	11,57	3.955,06
2.2.11	Concreto fck=20Mpa, traço 1:2, 7:3 (cimento, areia média, brita 1), preparo em betoneira. EXECUÇÃO DE RAMPAS	m³	1,54	301,17	463,80
2.2.12	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m³	1,54	177,16	272,83
2.2.13	Meio fio e sarjeta conjugados em concreto, guia 13,5 x 30cm; sarjeta 50x 12,5cm	m	292,97	57,76	16.921,68
2.2.15	Embasamento de material granular - Rachão e=20cm	m³	47,50	87,34	4.148,64
2.2.16	Base para pavimentação com brita Graduada, inclusive compactação e=10cm	m³	23,75	110,45	2.623,08
2.2.17	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	237,50	1,32	312,94
2.2.18	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), binder, com espessura de 4,0 cm (237,5x0,04m)	m²	9,50	580,60	5.515,72
2.3	CONSTRUÇÃO MURO E MURETA FACHADA OESTE				104.878,32
2.3.1	Remoção de portão de forma manual, sem reaproveitamento. (2 unidades)	m²	13,20	7,31	96,53
2.3.2	Portão de ferro em chapa galvanizada para entrada de alunos. (3,0x2,2m)	m²	6,60	232,42	1.533,97
2.3.3	Portão de ferro em chapa galvanizada para entrada de serviço. (2,0x2,2m)	m²	4,40	232,42	1.022,65
2.3.4	Estaca a trado (broca) diametro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 20 mpa, com armação (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm)	m	97,50	62,63	6.106,84
2.3.5	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	20,35	19,66	400,10
2.3.6	Viga baldrame (15x25cm) armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - escavação, formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	5,09	1.599,97	8.143,87
2.3.7	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	88,19	9,10	802,62
2.3.8	Pilares (15x20cm) armados (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	4,29	1.599,97	6.863,89
2.3.9	Cinta de amarração (15x10cm) - armada (4Ø6,3mm, 1Ø5 c/20cm), concreto fck 25 mpa, incluso forma, desforma, ferragem - execução e lançamento de concreto	m³	1,90	1.599,97	3.039,95
2.3.10	Junta de dilatação com selante elástico a base de poliuretano; 1x1cm - MAIOR VÃO DA MURETA	m²	0,02	18,30	0,40
2.3.11	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm e=14cm s/ vãos	m²	177,07	49,16	8.704,21

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Página 1 de 22

(45) 3028-4471

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia, Paraná
zfconstrusan@outlook.com

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

CONSTRUSAN

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.
PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII
LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
2.3.12	Gradil em alumínio anodizado tipo barra chata	m²	104,30	269,18	28.075,64
2.3.13	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	258,60	18,83	4.870,12
2.3.14	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	258,60	17,80	4.602,40
2.3.15	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, traço 1:3 com preparo em betoneira	m²	354,14	2,94	1.039,91
2.3.16	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, e= 1cm	m²	354,14	23,11	8.182,59
2.3.17	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão.	m²	1231,98	2,42	2.979,90
2.3.18	Pintura em textura acrílica	m²	1231,98	14,95	18.412,74
3	DEPÓSITO DE LIXO			0,00	17.987,29
3.1	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 20 mpa, com armação (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm)	m	12,00	62,63	751,81
3.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	2,41	19,39	46,72
3.3	Viga baldrame (15x25cm) armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - escavação, formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	0,63	1.599,97	1.007,98
3.4	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	10,92	9,10	99,38
3.5	Pilares (15x15cm) armados (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	0,50	1.599,97	799,99
3.6	Vigas (15x15cm) - armada (4Ø6,3mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25 mpa, incluso forma, desforma, ferragem, execução e lançamento de concreto	m³	0,25	1.599,97	399,99
3.7	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m2 vaos 4,40m/incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 20mpa escoramento material e mão de obra	m²	7,71	70,32	542,19
3.8	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (malha espaçamento de 0,1m)	kg	38,07	8,78	334,29
3.9	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico parede (azulejamento) com argamassa pronta e rejunte	m²	38,46	43,67	1.679,54
3.10	Piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.	m²	8,00	48,74	389,94
3.11	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2	m²	8,00	42,51	340,10
3.12	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes	m²	32,48	49,16	1.596,62
3.13	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, traço 1:3 com preparo em betoneira	m²	55,94	2,96	165,84
3.14	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, e= 1cm	m²	55,94	23,71	1.326,22
3.15	Janela de ferro estilo veneziana com tela	m²	1,20	555,77	666,92
3.16	Porta de ferro tipo veneziana, de abrir	m²	13,37	555,77	7.430,58
3.17	Pintura externa em textura acrílica - externo	m²	23,46	14,95	350,62
3.18	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. (externo)	m²	23,46	2,50	58,73
4	CENTRAL G.L.P.			0,00	7.469,83
4.1	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 20 mpa, com armação (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm)	m	6,00	62,63	375,81
4.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	0,85	19,39	16,48
4.3	Viga baldrame (15x25cm) armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - escavação, formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	0,17	1.599,97	272,00
4.4	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	2,97	9,10	27,03
4.5	Pilares (15x15cm) armados (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	0,19	1.599,97	304,00
4.6	Vigas (15x15cm) - armada (4Ø6,3mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25 mpa, incluso forma, desforma, ferragem, execução e lançamento de concreto	m³	0,10	1.599,97	160,00
4.7	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m2 vaos 4,40m/incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 20mpa escoramento material e mão de obra	m²	1,70	70,12	119,20
4.8	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	12,70	10,07	127,89
4.9	Piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.	m²	2,00	48,74	97,49
4.10	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes	m²	12,10	49,16	594,80
4.11	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, traço 1:3 com preparo em betoneira	m²	24,20	2,96	71,74
4.12	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, e= 1cm	m²	24,20	23,71	573,73
4.13	Janela de ferro estilo veneziana	m²	1,28	555,77	711,38
4.14	Porta de ferro tipo veneziana, de abrir	m²	3,66	555,77	2.034,10

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Página 2 de 22
(45) 3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
Engenheiro Civil
CREA-PR 1136120/D

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136120/D

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.

PROPOSTANTE: ZF SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP

OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII

LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas

Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
4.15	Pintura externa em textura acrílica - externo	m²	12,10	14,95	180,84
4.16	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. (externo)	m²	12,10	2,50	30,29
4.17	Demolição de piso em concreto, de forma mecanizada com martelo	m³	3,50	216,96	759,35
4.18	Escavação manual de valas	m³	7,75	79,70	617,66
4.19	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação	m	15,50	24,77	383,96
4.20	Luva de emenda para tubo de aço galvanizado, dn 20mm (3/4") - fornecimento e instalação	unid.	2,00	5,95	11,90
5	ÁREAS INTERNAS			0,00	413.911,81
5.1	ESTACIONAMENTO				68.883,30
5.1.1	Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte até 10 km)	m³	60,99	8,09	493,65
5.1.2	Aterro manual com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m³	60,99	28,41	1.732,95
5.1.3	Camada drenante com brita num 2	m³	60,99	81,00	4.939,97
5.1.4	Espalhamento mecanizado de material 1ª categoria (motoniveladora 140 Hp)	m²	60,99	0,21	12,63
5.1.5	Embasamento de material granular - po de pedra	m³	60,99	61,23	3.734,54
5.1.6	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo paver, 20 cm x 10 cm, e = 8 cm, resistencia de 35 mpa (nbr 9781), cor natural	m²	609,85	37,69	22.987,39
5.1.7	Assentamento de paralelepípedo sobre colchão de po de pedra espessura 10cm, rejuntado com betume e pedrisco, considerando aproveitamento do paralelepípedo	m²	609,85	24,47	14.923,15
5.1.8	Camada drenante com areia média	m³	60,99	96,79	5.903,16
5.1.9	Aplicação de tinta a base de epóxi sobre piso nas cores descritas em projeto	m²	76,05	44,60	3.391,96
5.1.10	Plantio de grama São Carlos em leivas	m²	177,63	11,57	2.054,62
5.1.11	Plantio de árvore, altura de 1,00m, em cava de 80x80x80cm	unid.	6,00	37,73	226,39
5.1.12	Grelha de ferro fundido para canaleta larg.=20cm, fornecimento e assentamento	m	14,75	142,92	2.106,00
5.1.13	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m³	2,08	44,74	93,07
5.1.14	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, e= 1cm	m²	30,36	23,71	719,77
5.1.15	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão	m²	30,36	10,60	321,74
5.1.16	Gratiz em alumínio anodizado tipo barra chata	m²	15,08	269,18	4.059,26
5.1.17	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	32,16	18,93	608,68
5.1.18	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	32,16	17,80	572,36
5.2	PÁTIO DE ENTRADA/SERVIÇO				2.099,78
5.2.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m³	0,85	44,74	38,03
5.2.2	Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento	m²	10,08	11,67	117,64
5.2.3	Regularização de superfície em terra, nivelamento de base para execução de calçada em concreto	m²	10,08	0,43	4,36
5.2.4	Execução e compactação de lastro de brita graduada simples, E=3cm	m³	0,31	66,52	20,62
5.2.5	Execução de calçada ou piso em concreto, moldado in loco, usinado, não armado, E=7cm	m²	0,70	345,16	241,61
5.2.6	Aplicação de tinta a base de epóxi sobre piso	m²	10,08	44,60	449,58
5.2.7	Demolição de calçada, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	0,85	202,31	171,97
5.2.8	Aterro manual de vala e compactação mecanizada	m³	24,55	28,41	697,56
5.2.9	Execução e compactação de lastro de brita graduada simples, E=3cm	m³	0,15	66,52	9,98
5.2.10	Execução de piso em concreto armado, moldado in loco, feito em obra, E=8cm	m²	0,30	345,16	103,55
5.2.11	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, E=7cm, incluso junta de dilatação em madeira, amação e tela	m²	0,48	345,16	165,68
5.2.12	Remoção de bancos em concreto considerando reaproveitamento	unid.	5,00	15,84	79,20
5.3	PÁTIO COBERTO 01				67.036,83
5.3.1	Piso em concreto 20 Mpa, espessura de 8mm, incluso selante elástico a base de poliuretano	m²	356,18	41,80	14.887,25
5.3.2	Aplicação de tinta a base de epóxi sobre piso	m²	356,18	44,60	15.886,21
5.3.3	Remoção de telhas translúcidas, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	12,20	2,67	32,61
5.3.4	Telhamento com telha ondulada fibrocimento, espessura de 6mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda	m²	12,20	33,98	414,51
5.3.5	Remoção de telhas de fibrocimento, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	211,84	2,67	566,23
5.3.6	Subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio, incluso transporte vertical	m²	211,84	0,02	2.123,35
5.3.7	Telhamento com telha ondulada fibrocimento, espessura de 6mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda	m²	211,84	33,98	7.197,48
5.3.8	Remoção de calhas e rufos metálicos de forma manual, sem reaproveitamento	m²	10,62	2,22	23,59

CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.
PROponente: Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII
LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
5.3.9	Calha em chapa de aço galvanizado, nº.24, desenvolvimento de 30cm incluso transporte vertical	m	35,4	53,69	1.900,74
5.3.10	Rufo em chapa de aço galvanizado nº.24, incluso transporte vertical	m	35,4	27,72	981,19
5.3.11	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água pluvial, de forma manual, sem reaproveitamento	m	18,00	0,39	6,95
5.3.12	Composição representativa do serviço de instalação de tubos de pvc, série r, água pluvial, dn 75 mm (instalado em ramal de encaminhamento, ou condutores verticais), inclusive conexões, cortes e fixações. - Instalados a cada 4m	m	27,00	25,31	683,31
5.3.13	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	47,94	18,93	907,35
5.3.14	Forro em régua de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.	m²	231,85	39,29	8.876,71
5.3.15	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico).	m	145,6	7,29	1.062,01
5.3.16	Grelha de ferro fundido para canalota, fornecimento e assentamento	m	83,70	137,27	11.489,37
5.4	RAMPAS 01/02/03/04				33.915,51
5.4.1	Demolição de piso em concreto	m²	0,66	221,14	145,95
5.4.2	Concreto fck=20Mpa, traço 1:2, 7:3 (cimento, areia média, brita 1), preparo em betoneira.	m³	3,68	301,17	1.108,31
5.4.3	Concreto fck=20Mpa, traço 1:2, 7:3 (cimento, areia média, brita 1), preparo em betoneira.	m³	6,45	301,17	1.945,57
5.4.4	Concreto fck=20Mpa, traço 1:2, 7:3 (cimento, areia média, brita 1), preparo em betoneira.	m³	14,5	301,17	4.366,99
5.4.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m²	24,84	177,16	4.365,33
5.4.6	Aplicação de tinta a base de epóxi sobre piso	m²	59,77	44,13	2.637,71
5.4.7	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	35,27	336,49	11.938,50
5.4.8	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com braçadeira.	m	65,25	111,28	7.261,21
5.4.9	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	8,20	17,80	145,94
5.5	CIRCULAÇÃO COBERTA 01				116.555,27
5.5.1	Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento.	m²	11,40	11,67	133,04
5.5.2	Limpeza manual com raspagem superficial retirando pedriscos	m²	184,33	4,27	787,62
5.5.3	Regularização de superfície em terra, nivelamento de base para execução de calçada em concreto	m²	11,40	0,43	4,94
5.5.4	Execução e compactação de lastro de brita graduada simples, E=5cm	m³	9,20	66,52	612,00
5.5.5	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	m²	12,90	71,95	928,18
5.5.6	Nivelamento de calçadas com execução de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual. (Deve ser executado em espessura suficiente para eliminar degraus entre as salas e a quadra)	m²	82,51	38,90	3.209,49
5.5.7	Aplicação de tinta a base de epóxi sobre piso	m²	170,03	44,60	7.583,62
5.5.8	Estrutura metálica para travamentos e colunas perfil retangular 150x110mm, espessura de parede = 5,5mm - incluindo chapa de apoio, chumbamento e enrijecedores	kg	3560,00	8,08	28.747,59
5.5.9	Estaca a trado (broca) diametro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 20 mpa, com armação (428mm, 105 c/15cm)	m	110,00	62,63	6.889,77
5.5.10	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de forma	m³	4,65	78,51	365,08
5.5.11	Lastro de concreto magro, aplicados em bloco de coroamento ou sapatas. Espessura de 5cm.	m²	6,50	12,41	80,69
5.5.12	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	m²	34,60	104,05	3.599,97
5.5.13	Armação de blocos de sapata utilizando aço CA-50 de 6,3mm	kg	174,70	9,66	1.686,96
5.5.14	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,00	301,17	602,34
5.5.15	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 3 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento	unid.	35,00	609,78	21.342,25
5.5.16	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m²	254,22	44,71	11.364,95
5.5.17	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas; incluso içamento	m²	254,22	36,96	9.395,62
5.5.18	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. (PARA A BORDA QUE RECEBE ÁGUAS PLUVIAIS DE DOIS TELHADOS)	m	78,90	38,35	3.026,00
5.5.19	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 15 cm, incluso transporte vertical. (PARA A BORDA QUE RECEBE ÁGUAS PLUVIAIS SOMENTE DA CIRCULAÇÃO COBERTA)	m	53,55	38,35	2.053,77

CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.
PROPOSTANTE: Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII
LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
5.5.20	Composição representativa do serviço de instalação de tubos de pvc, série r, água pluvial, dn 75 mm (instalado em ramal de encaminhamento, ou condutores verticais), inclusive conexões, cortes e fixações. - Instalados a cada 5m, 30cm de comprimento	m	9,80	25,31	242,96
5.5.21	Corrente de elo curto comum, soldada, galvanizada, espessura do elo = 1/2" (12,5 mm)	kg	247,74	25,31	6.269,76
5.5.22	Rufo em chapa de aço galvanizado nº.24, incluso transporte vertical	m	4,00	27,72	110,87
5.5.23	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica - pilares e tesouras	m²	422,40	17,80	7.517,61
5.6	CIRCULAÇÃO COBERTA 02				54.286,42
5.6.1	Piso em concreto 20 Mpa, espessura de 8mm, incluso selante elástico a base de poliuretano	m²	341,91	41,80	14.290,81
5.6.2	Aplicação de tinta a base de epóxi sobre piso	m²	341,91	44,60	15.249,75
5.6.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m³	0,90	301,17	271,05
5.6.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m³	0,90	177,16	159,45
5.6.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m³	0,80	301,17	240,94
5.6.6	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m³	0,80	177,16	141,73
5.6.7	Remoção de calhas e rufos metálicos de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	9,92	2,22	22,03
5.6.8	Calha em chapa de aço galvanizado, nº.24, desenvolvimento de 30cm incluso transporte vertical	m	19,83	53,69	1.064,74
5.6.9	Rufo em chapa de aço galvanizado nº.24, incluso transporte vertical	m	19,83	27,72	549,83
5.6.10	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água pluvial, de forma manual, sem reaproveitamento	m	11,6	0,39	4,48
5.6.11	Composição representativa do serviço de instalação de tubos de pvc, série r, água pluvial, dn 75 mm (instalado em ramal de encaminhamento, ou condutores verticais), inclusive conexões, cortes e fixações. - Instalados a cada 4m	m	14,5	25,31	366,96
5.6.12	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	32,06	18,93	606,79
5.6.13	Forro em régua de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.	m²	124,5	38,29	4.766,66
5.6.14	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico).	m	79,28	7,29	578,27
5.6.15	Grelha de ferro fundido para canaleta larg.=20cm, fornecimento e assentamento.	m	101,20	142,92	14.463,04
5.6.16	Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte ate 10 km)	m³	1,68	8,09	13,60
5.6.17	Aterro manual com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada (solo aproveitado do corte do talude)	m³	1,68	28,41	47,73
5.6.18	Camada drenante com brita num 2	m³	1,68	81,00	136,07
5.6.19	Espalhamento mecanizado de material 1ª categoria (motoniveladora 140 Hp)	m²	16,79	0,21	3,48
5.6.20	Embasamento de material granular - po de pedra	m³	1,68	61,23	102,87
5.6.21	Bloquete/piso Intertravado de concreto - modelo paver, 20 cm x 10 cm, e = 8 cm, resistencia de 35 mpa (nbr 9781), cor natural	m²	16,79	37,69	632,87
5.6.22	Assentamento de paralelepípedo sobre colchao de po de pedra espessura 10cm, rejuntado com betume e pedrisco, considerando aproveitamento do paralelepípedo	m²	16,79	24,47	410,85
5.6.23	Camada drenante com areia media	m³	1,68	96,79	162,61
5.7	PÁTIO DESCOBERTO 01				47.292,84
5.7.1	Demolição de calçada, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	1,49	221,14	329,49
5.7.2	Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	9,05	221,14	2.001,27
5.7.3	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m³	30,71	44,77	1.374,92
5.7.4	Piso em concreto 20 Mpa, espessura de 8mm, incluso selante elástico a base de poliuretano	m²	86,42	41,80	3.612,10
5.7.5	Limpeza manual com raspagem superficial retirando pedriscos e vegetações	m²	204	4,27	871,67
5.7.6	Execução e compactação de lastro de brita graduada simples, E=3cm	m²	6,12	66,52	407,11
5.7.7	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	m²	204	26,08	5.320,24
5.7.8	Aplicação de tinta a base de epóxi sobre piso	m²	290,42	44,60	12.953,21
5.7.9	Plantio de grama São Carlos em leivas	m²	1752,26	11,57	20.268,17
5.7.10	Plantio de árvore, altura de 1,00m, em cava de 80x80x80cm	unid.	2,00	37,73	75,46

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.
PROponente: ZF SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII
LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2016 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
5.7.11	Colocação de bancos em concreto considerando reaproveitamento	unid.	5,00	15,84	79,20
5.8	PLAYGROUND				12.070,87
5.8.1	Gradil em alumínio anodizado tipo barra chata	m²	1,50	303,82	455,72
5.8.2	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m²	0,15	44,77	6,72
5.8.3	Remoção de gradil de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	2,25	7,31	16,45
5.8.4	Gradil em alumínio anodizado tipo barra chata	m²	1,25	303,82	379,77
5.8.5	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	m²	1,80	771,44	1.388,60
5.8.6	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	6,30	18,93	119,24
5.8.7	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	6,30	17,80	112,12
5.8.8	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	4,40	10,26	45,14
5.8.9	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	59,54	18,93	1.126,90
5.8.10	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	59,54	17,80	1.059,66
5.8.11	Grama sintética instalada em locais onde ainda não há no playground.	m²	218,7	33,66	7.360,55
5.9	RESIDÊNCIA EXISTENTE				11.768,99
5.9.1	Remoção de gradil de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	28,40	7,31	207,68
5.9.2	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m²	6,96	44,77	401,15
5.9.3	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 20 mpa, com armação (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm)	m	24,00	62,63	1.503,22
5.9.4	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	4,48	19,39	86,86
5.9.5	Viga baidrame (15x25cm) armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - escavação, formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	1,12	1.599,97	1.791,97
5.9.6	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	19,50	9,10	86,86
5.9.7	Pilares (15x20cm) armados (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	1,06	1.599,97	1.695,97
5.9.8	Cinta de amarração (15x10cm) - armada (4Ø6,3mm, 1Ø5 c/20cm), concreto fck 25 mpa, incluso forma, desforma, ferragem, execução e lançamento de concreto	m³	0,45	1.599,97	177,47
5.9.9	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm e=14cm s/ vãos	m²	65,67	49,16	3.228,13
5.9.10	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, traço 1:3 com preparo em betoneira	m²	65,67	2,96	194,66
5.9.11	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, e= 1cm	m²	65,67	23,71	1.556,90
5.9.12	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. (externo)	m²	65,67	2,50	164,40
5.9.13	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	65,67	10,26	673,66
6	BLOCO A			0,00	179.390,80
6.1	Remoção de louças de forma manual, com reaproveitamento	unid.	11,00	9,76	107,36
6.2	Recolocação de louças	unid.	11,00	9,76	107,36
6.3	Remoção de louças (vasos sanitários, lavatórios e caixas de descarga) de forma manual, sem reaproveitamento	unid.	4,00	9,76	39,04
6.4	Demolição de revestimento cerâmico de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	579,51	8,52	4.935,98
6.5	Execução de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual. (Deve ser executado em espessura suficiente para eliminar degraus entre as salas e pátio)	m²	52,00	38,90	2.022,77
6.6	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.-	m³	0,30	301,17	90,35
6.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m³	0,30	177,16	53,15
6.8	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cm, acabamento liso, preparo manual da argamassa	m²	2,72	32,03	87,12
6.9	Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m	228,00	2,04	465,65
6.10	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 10 x 10 cm aplicado em panos com vãos.	m²	22,80	73,41	1.673,76
6.11	Execução de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual. (Deve ser executado em espessura suficiente para eliminar degraus entre as salas e pátio)	m²	488,16	38,90	18.988,55

Z F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Página 6 de 22
(45) 3028-4471
Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipolandia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

PROPOSTANTE: Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII
LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
6.12	Piso em granilite, mármore ou granitina, incluso juntas plásticas. Espessura 8mm	m²	540,16	64,00	34.569,69
6.13	Demolição de revestimento cerâmico de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	22,42	8,52	190,96
6.14	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² (altura 1,8m)	m²	43,55	38,18	1.662,97
6.15	Remoção de porta de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	30,99	7,31	226,62
6.16	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	unid.	3,00	692,48	2.077,44
6.17	Placa de proteção ou chapa de impacto para porta. (lados interno e externo)	unid.	6,00	169,27	1.015,61
6.18	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	unid.	8,00	662,87	5.302,96
6.19	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação (visor das portas das salas de aula - 8 unidades)	m²	1,76	147,66	259,88
6.20	Placa de proteção ou chapa de impacto para porta. (lados interno e externo)	unid.	16,00	169,27	2.708,29
6.21	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m²	10,89	985,10	10.727,68
6.22	Remoção de acessórios, de forma manual, sem reaproveitamento.	unid.	9,00	1,21	10,93
6.23	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", cromada, padrão médio - fornecimento e instalação.	unid.	9,00	29,12	262,08
6.24	Remoção de gradil de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	13,00	7,31	95,07
6.25	Gradil em alumínio anodizado tipo barra chata	m²	10,15	303,82	3.083,74
6.26	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	26,00	18,93	492,10
6.27	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	26,00	17,80	462,73
6.28	Portão de ferro de abrir tipo barra chata, com requebro e guarnição completa	m²	2,31	771,44	1.782,03
6.29	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	32,83	21,09	692,43
6.30	Janela de aço basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padronizada.	m²	32,83	919,25	30.179,02
6.31	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm.	m²	32,83	115,85	3.803,28
6.32	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	32,83	18,93	621,37
6.33	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	32,83	17,80	584,29
6.34	Impermeabilização de superfície, com impermeabilizante flexível a base acrílica.	m²	82,36	75,41	6.210,43
6.35	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m²	754,69	10,26	7.742,11
6.36	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	708,46	10,26	7.267,85
6.37	Rodameio em madeira, fixado com cola	m	196,00	12,30	2.410,99
6.38	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	19,60	17,60	348,83
6.39	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	135,80	18,93	2.570,25
6.40	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	135,80	17,80	2.416,88
6.41	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com braçadeira.	m	12,00	111,28	1.335,40
6.42	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo utilização de revólver (ar-comprimido).	m²	1,51	15,92	24,03
6.43	Fita adesiva antiderrapante de 50 mm x 15 metros preta	unid.	1,00	54,14	54,14
6.44	Apicoamento manual de superfície de concreto.	m²	213,91	6,84	1.463,62
6.45	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 10 x 10 cm aplicado em panos com vãos.	m²	213,91	73,41	15.703,26
6.46	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	m²	137,04	10,60	1.452,28
6.47	Barra de apoio para lavatório de canto	unid.	2,00	292,57	585,14
6.48	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm	unid.	2,00	141,17	282,35
6.49	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm	unid.	1,00	141,17	141,17
7	BLOCO B			0,00	242.943,51
7.1	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	1,68	7,31	12,29

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Página 7 de 22

(45) 3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85680-000 - Itaipuândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO
Engenheiro Civil
CREA-PR 136129/D

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.

PROPOSTANTE: ZF SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP

OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII

LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas

Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
7.2	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	5,00	21,09	105,46
7.3	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	85,5	2,67	228,53
7.4	Remoção de tesouras de madeira, com vão menor que 8m, de forma manual, sem reaproveitamento.	unid.	10,00	63,73	637,26
7.5	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento.	unid.	10,00	0,52	5,18
7.6	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento.	m	25,00	0,53	13,18
7.7	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento.	m	45,00	0,39	17,36
7.8	Remoção de acessórios, de forma manual, sem reaproveitamento.	unid.	5,00	1,21	7,28
7.9	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento.	unid.	5,00	1,02	5,08
7.10	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m²	6,08	44,74	272,48
7.11	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m³	0,78	463,74	361,72
7.12	Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	23,14	221,14	5.117,07
7.13	Demolição mecanizada de revestimento cerâmico	m²	112,5	9,84	1.106,45
7.14	Demolição de contrapiso	m²	85,5	2,62	223,70
7.15	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m²	7,52	44,74	336,47
7.16	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m²	5,00	44,74	223,71
7.17	Demolição de piso	m²	8,00	2,62	20,93
7.18	Execução e compactação de lastro de brita graduada simples, E=5cm	m³	4,00	66,52	266,09
7.19	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm	m	15,00	11,10	166,44
7.20	Aplicação manual de massa acrílica para reparo do rasgo	m²	17,25	54,63	942,28
7.21	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 20 mpa, com armação (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm)	m	60,00	62,63	3.758,06
7.22	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	8,25	19,86	162,20
7.23	Viga baldrame (15x25cm) armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - escavação, formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	2,05	1.599,97	162,20
7.24	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	35,61	9,10	324,09
7.25	Pilares (15x30cm) armados (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	2,35	1.599,97	3.759,94
7.26	Pilares (15x15cm) armados (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	0,26	1.599,97	415,99
7.27	Vigas (15x25cm) - armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25 mpa, incluso forma, desforma, ferragem, execução e lançamento de concreto	m³	1,84	1.599,97	2.943,95
7.28	Vigas (15x15cm) - armada (4Ø6,3mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25 mpa, incluso forma, desforma, ferragem, execução e lançamento de concreto	m³	0,14	1.599,97	224,00
7.29	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm e=14cm s/ vãos	m²	147,7	49,16	7.260,47
7.30	Junta de dilatação com isopor 10mm	m²	1,65	13,08	21,69
7.31	Vergas pré moldadas para janelas	m	13,80	24,78	341,97
7.32	Contravergas pré moldadas para janelas	m	13,80	22,90	316,00
7.33	Vergas pré moldadas para portas	m	8,90	37,40	332,88
7.34	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm e=14cm s/ vãos	m²	16,82	49,16	826,82
7.35	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, traço 1:3 com preparo em betoneira	m²	33,64	2,96	99,73
7.36	Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	m²	33,64	19,76	664,87
7.37	Demolição de revestimento cerâmico de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	681,81	8,52	5.807,33
7.38	Execução de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual. (Deve ser executado em espessura suficiente para eliminar degraus entre as salas e pátio)	m²	52,88	38,90	2.056,94
7.39	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2:3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m³	0,06	301,17	18,07
7.40	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m³	0,06	177,16	10,63
7.41	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cm, acabamento liso, preparo manual da argamassa	m²	1,40	32,03	44,84
7.42	Piso em granilite, mármore ou granitina, incluso juntas plásticas. Espessura 8mm	m²	712,06	64,00	45.571,12

ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Página 8 de 22

(45) 3028-4471

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO
Engenheiro Civil
CREA-PR 062/D

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

CONSTRUSAN

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.
PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII
LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
7.43	Remoção de porta de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	28,45	7,31	208,05
7.44	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	unid.	12,00	692,48	8.309,74
7.45	Vidro temperado incolor, espessura 6mm; fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação (visor das portas das salas de aula - 8 unidades)	m²	1,76	147,66	259,88
7.46	Placa de proteção ou chapa de impacto para porta.	unid.	12,00	169,27	2.031,21
7.47	Barra de apoio 90 cm diametro min 3cm, para portas Pcd.	unid.	2,00	130,54	261,08
7.48	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	unid.	11,00	662,87	7.291,56
7.49	Placa de proteção ou chapa de impacto para porta.	unid.	11,00	169,27	1.861,95
7.50	Mola aérea fecha porta, para portas com largura até 95cm	unid.	4,00	117,65	470,58
7.51	Porta de alumínio de abrir com lambril, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m²	9,65	985,10	9.506,17
7.52	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² (altura 1,8m ou 2,0m, conforme memorial)	m²	246,15	38,18	9.398,73
7.53	Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m	252,69	2,04	516,07
7.54	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 10 x 10 cm aplicado em panos com vãos.	m²	25,27	73,41	1.855,09
7.55	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m²	766,77	10,26	7.866,03
7.56	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	762,88	10,26	7.826,13
7.57	Rodapé em madeira, fixado com cola.	m	169,84	12,30	2.089,20
7.58	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	16,98	17,80	302,20
7.59	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	189,07	18,93	3.578,48
7.60	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	189,07	17,80	3.364,95
7.61	Perfil de alumínio para tela mosquiteira - barra de 1 metro.	m	29,00	10,16	294,77
7.62	Cantoneira para tela mosquiteiro em perfil de alumínio	unid.	16,00	3,37	53,91
7.63	Borracha redonda para tela mosquiteiro - 10 metros.	unid.	3,00	17,83	53,48
7.64	Tela mosquiteira nylon branca 1,20 altura 10 mts	unid.	2,00	42,90	85,80
7.65	Presilhas tela mosquiteira - kit com 4 unidades cor branca	unid.	4,00	6,78	27,11
7.66	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com braçadeira.	m	6,00	111,28	667,70
7.67	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo utilização de revolver (ar-comprimido).	m²	0,75	15,92	11,94
7.68	Fita adesiva antiderrapante de 50 mm x 15 metros preta.	unid.	1,00	54,14	54,14
7.69	Apicoamento manual de superfície de concreto.	m²	204,28	6,84	1.397,73
7.70	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 10 x 10 cm aplicado em panos com vãos.	m²	204,28	73,41	14.996,32
7.71	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	m²	149,00	10,60	1.579,02
7.72	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	32,69	21,09	689,48
7.73	Janela de aço basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padronizada.	m²	32,69	919,25	30.050,33
7.74	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm.	m²	32,69	115,85	3.787,06
7.75	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	32,69	18,93	618,72
7.76	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	32,69	17,80	581,80
7.77	Divisória em granito cinza polido espessura 30mm, chumbamento no piso e parede com argamassa 1:4 de cimento e areia, polimento manual.	m²	33,33	473,76	15.790,48
7.78	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação.	unid.	17,00	422,40	7.180,85
7.79	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação.	unid.	14,00	422,40	5.913,64
7.80	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação.	unid.	7,00	273,66	1.915,63
7.81	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação.	unid.	10,00	144,55	1.445,53

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Página 9 de 22

(45) 3028-4471

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO

Engenheiro Civil

133062/D

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná

zfconstrusan@outlook.com

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.

PROPOSTANTE: ZF SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP

OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII

LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas

Prazo de Execução: 180 dias (6 meses).

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
7.82	Cuba drita pro inox 60x50x32cm (lava panelas)	unid.	1,00	778,15	778,15
7.83	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm e=14cm s/ vãos	m²	2,3	49,16	113,06
7.84	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l - incluso lançamento e adensamento	m³	0,15	301,17	45,18
7.85	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm e=14cm s/ vãos (SÓCULOS)	m²	12,3	49,16	604,63
7.86	Barra de apoio para lavatório de canto	unid.	4,00	292,57	1.170,28
7.87	Barra de apoio retã, em aço inox polido, comprimento 80cm	unid.	4,00	141,17	564,70
7.88	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm	unid.	2,00	141,17	282,35
8	BLOCO C			0,00	67.413,34
8.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m²	5,06	44,74	226,40
8.2	Estaca a trado (brca) diâmetro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 20 mpa, com armação (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm)	m	21,00	62,63	1.315,32
8.3	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	3,50	19,66	68,81
8.4	Viga baidrame (15x25cm) armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - escavação, formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	0,87	1.599,97	1.391,98
8.5	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	12,63	9,10	114,95
8.6	Pilares (15x20cm) armados (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	0,96	1.599,97	1.535,98
8.7	Vigas (15x25cm) - armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25 mpã, incluso fôrma, desforma, ferragem, execução e lançamento de concreto	m³	0,66	1.599,97	1.055,98
8.8	Cinta de amarração (15x10cm) - armada (4Ø6,3mm, 1Ø5 c/20cm), concreto fck 25 mpã, incluso fôrma, desforma, ferragem, execução e lançamento de concreto	m³	0,08	1.599,97	128,00
8.9	Vergas pré moldadas para janelas	m	1,75	24,78	43,37
8.10	Contravergas pré moldadas para janelas	m	1,75	22,90	40,07
8.11	Vergas pré moldadas para portas	m	2,40	37,40	89,76
8.12	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x35cm e=14cm s/ vãos	m²	20,04	49,16	985,10
8.13	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, traço 1:3 com preparo em betoneira	m²	40,48	2,96	120,01
8.14	Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	m²	40,48	19,76	800,08
8.15	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. (Janelas indicadas na "biblioteca")	m²	11,22	21,09	236,65
8.16	Retirada de divisórias em chapas de madeira, com montantes metálicos	m²	26,10	23,04	601,33
8.17	Demolição de revestimento cerâmico de forma manual, sem reaproveitamento	m²	306,65	8,52	2.611,90
8.18	Piso em granilite, marmorite ou granilina, incluso juntas plásticas. Espessura 8mm	m²	306,65	64,00	19.625,29
8.19	Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m	147,90	2,04	302,06
8.20	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 10 x 10 cm aplicado em panos com vãos	m²	14,79	73,41	1.085,74
8.21	Remoção de porta de forma manual, sem reaproveitamento	m²	18,80	7,31	137,48
8.22	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	unid.	4,00	692,48	2.769,91
8.23	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m²	0,22	147,66	32,48
8.24	Placa de proteção ou chapa de impacto para porta	unid.	4,00	169,27	677,07
8.25	Barra Apoio para Banheiro em Inox Reta 40cm	unid.	2,00	141,17	282,35
8.26	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação (incluindo biblioteca)	unid.	5,00	662,87	3.314,35
8.27	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m²	0,44	147,66	64,97
8.28	Placa de proteção ou chapa de impacto para porta	unid.	5,00	169,27	846,34
8.29	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m²	403,61	10,26	4.140,50
8.30	Remoção de louças (vasos sanitários, lavatórios e caixas de descarga) de forma manual, sem reaproveitamento	unid.	4,00	9,76	39,04
8.31	Remoção de acessórios, de forma manual, sem reaproveitamento	unid.	6,00	1,21	7,28

CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.
PROponente: Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII
LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas.
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
8.32	Demolição de revestimento cerâmico de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	33,82	8,52	288,06
8.33	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² (altura 1,8m)	m²	33,82	38,18	1.291,35
8.34	Barra de apoio para lavatório de canto	unid.	4,00	292,57	1.170,28
8.35	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm	unid.	4,00	141,17	564,70
8.36	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm	unid.	2,00	141,17	282,35
8.37	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	435,97	10,26	4.472,47
8.38	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	64,22	18,93	1.215,48
8.39	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	64,22	17,80	1.142,95
8.40	Apicoamento manual de superfície de concreto.	m²	124,80	6,84	853,91
8.41	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 10 x 10 cm aplicado em panos com vãos.	m²	124,8	73,41	9.161,64
8.42	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	m²	215,11	10,60	2.279,62
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - Bloco A, B, C, Depósito de Ilho e GLP			0,00	27.101,88
9.1	Vaso sanitário convencional em louça branca com anel de vedação - fornecimento e instalação	unid.	9,00	174,59	1.571,35
9.2	Microtubo sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	unid.	1,00	477,83	477,83
9.3	Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento - fornecimento e instalação	unid.	4,00	664,96	2.659,84
9.4	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	unid.	2,00	21,74	43,48
9.5	Lavatório suspenso de canto, em louça branca 40x30cm	unid.	5,00	147,76	738,81
9.6	Torneira com fechamento automático acionada com alavanca	unid.	2,00	395,17	790,35
9.7	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular	unid.	25,00	33,84	846,10
9.8	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m.	unid.	1,00	49,43	49,43
9.9	Tubo Esgoto de PVC Esgoto Série Normal DN 40 - fornecimento e instalação	m	80,00	15,20	1.215,98
9.10	Tubo Esgoto de PVC Esgoto Série Normal DN 75 - fornecimento e instalação	m	40,00	12,82	512,74
9.11	Tubo Esgoto de PVC Esgoto Série Normal DN 100 - fornecimento e instalação	m	120,00	41,38	4.965,94
9.12	Joelho 90° Esg. Série Normal DN 40, junta elástica - fornecimento e instalação	unid.	30,00	7,05	211,48
9.13	Joelho 90° Esg. Série Normal DN 75 junta elástica - fornecimento e instalação	unid.	15,00	13,36	200,33
9.14	Joelho 90° Esg. Série Normal DN 100 - fornecimento e instalação	unid.	20,00	17,60	351,99
9.15	Joelho 45° Esg. Série Normal DN 40 - fornecimento e instalação	unid.	30,00	6,66	199,90
9.16	Joelho 45° Esg. Série Normal DN 75, junta elástica - fornecimento e instalação	unid.	15,00	14,13	211,90
9.17	Joelho 45° Esg. Série Normal DN 100 - fornecimento e instalação	unid.	40,00	17,66	706,25
9.18	Junção 45° Simples Esg. Série Normal DN 40, junta soldável - fornecimento e instalação	unid.	30,00	8,99	269,64
9.19	Junção 45° Simples Esg. Série Normal DN 100x100 - fornecimento e instalação	unid.	25,00	25,62	640,46
9.20	Junção Inv. 45° Esg. Série Normal DN 75x75 - fornecimento e instalação	unid.	15,00	15,17	227,57
9.21	Junção Inv. 45° Simples Esg. Série Normal DN 100x100 - fornecimento e instalação	unid.	15,00	31,88	478,16
9.22	Ralo Seco Cilíndrico c/ Greiha Branca 100 x 40 - fornecimento e instalação	unid.	7,00	9,09	63,64
9.23	Caixa Sifonada Redonda Branca 100x100 c/ 3 entrada de 40mm c/ 01 greiha - fornecimento e instalação	unid.	15,00	23,97	359,57
9.24	Caixa Sifonada Redonda c/ 5 Entradas n° 53 Branca 150 x 185 c/ 5 entradas de 40mm e saída de 75mm	unid.	10,00	48,42	484,23
9.25	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm - fornecimento e instalação	unid.	15,00	4,15	62,26
9.26	Cap Esgoto Série Normal DN 40 - fornecimento e instalação	unid.	5,00	5,52	27,62
9.27	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm	unid.	3,00	175,72	527,17
9.28	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	50,00	27,44	1.372,21
9.29	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	40,00	16,92	676,88
9.30	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	20,00	22,18	443,66
9.31	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em primária de água - fornecimento e instalação	m	40,00	2,73	109,17

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Página 11 de 22

(45) 3028-4471

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/17

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.
PROPOSTANTE: Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII
LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
9.32	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	15,00	5,30	79,48
9.33	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	30,00	7,55	226,44
9.34	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	m	40,00	6,63	265,03
9.35	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	m	10,00	9,89	98,92
9.36	Bucha de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	unid.	10,00	6,63	66,26
9.37	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40 mm, instalado em ramal de encaminhaento- fornecimento e instalação.	unid.	20,00	11,74	234,73
9.38	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal - fornecimento e instalação.	unid.	20,00	7,12	142,30
9.39	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal - fornecimento e instalação.	unid.	15,00	9,27	139,06
9.40	Tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal - fornecimento e instalação.	unid.	20,00	14,86	293,27
9.41	Tê pvc, soldável, dn 40 mm, instalado em ramal de encaminhaento- fornecimento e instalação.	unid.	20,00	11,66	233,22
9.42	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	unid.	50,00	4,71	235,29
9.43	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	unid.	40,00	6,57	262,77
9.44	Bucha de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	unid.	10,00	6,63	66,26
9.45	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em distribuição de água - fornecimento e instalação.	unid.	10,00	6,38	63,81
9.46	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água.	unid.	20,00	48,66	973,16
9.47	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação	unid.	20,00	34,63	692,51
9.48	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação	unid.	10,00	75,90	759,05
9.49	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de abastecimento - fornecimento e instalação	m	15,00	27,44	411,66
9.50	Tê pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em ramal de abastecimento - fornecimento e instalação.	unid.	1,00	11,66	11,66
9.51	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	unid.	4,00	8,16	32,64
9.52	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	unid.	3,00	21,26	63,78
9.53	Luva soldável e com rosca, pvc, soldável, dn 32mm x 1, instalado em reservação de água	unid.	4,00	6,03	24,13
9.54	Torneira de Boia Real, roscável, 3/4", Fornecida e instalada em reservatório de água.	unid.	1,00	41,63	41,63
9.55	Tê, pvc, soldável, dn 32 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	unid.	2,00	9,76	19,52
9.56	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm		2,00	11,10	22,19
9.57	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	unid.	1,00	5,24	5,24
9.58	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	unid.	2,00	56,92	113,84
9.59	Tubo, PVC (marrom), soldável, DN 32mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação	m	10,00	2,80	28,05
10	BLOCO D			0,00	122.302,13
10.1	Limpeza manual com raspagem superficial retirando pedriscos	m²	100	4,27	427,29
10.2	Junta de dilatação com Isopor 10mm	m²	0,67	13,08	8,77
10.3	Estaca a trado (broca) diametro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 20 mpa. com armação (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm)	m	21,00	62,63	1.315,32
10.4	Viga baldrame (15x25cm) armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - escavação, formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	1,94	1.599,97	3.103,95
10.5	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	7,75	19,66	152,37
10.6	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	33,60	9,10	305,79
10.7	Pilares (15x20cm) armados (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	1,11	1.599,97	1.775,97
10.8	Vigas (15x25cm) - armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25 mpa, incluso forma, desforma, ferragem, execução e lançamento de concreto	m³	1,92	1.599,97	3.071,95
10.9	Aterro manual com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada a cada 10cm (entre vigas baldramas)	m³	20,00	28,41	568,27

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Página 12 de 22

(45) 3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

CONSTRUSAN

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP

OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII

LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.10	Vergas pré moldadas para janelas	m	21,20	24,78	525,35
10.11	Contravergas pré moldadas para janelas	m	21,20	22,90	485,45
10.12	Vergas pré moldadas para portas	m	1,80	37,40	67,32
10.13	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm e=14cm s/ vãos	m³	146,00	49,16	7.176,90
10.14	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, traço 1:3 com preparo em betoneira	m²	295,00	2,96	874,57
10.15	Massa única ou emboço para fachada com argamassa-traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	m²	295,00	19,76	5.830,50
10.16	Execução e compactação de lastro de brita graduada simples, E=5cm	m²	5,00	66,52	332,61
10.17	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas espessura 6cm.	m²	107,3	35,08	3.763,77
10.18	Fabricação e instalação de estrutura pontalexada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.	m²	107,3	12,16	1.304,75
10.19	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica	m²	107,3	11,39	1.221,94
10.20	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m²	107,3	116,03	12.449,63
10.21	Demolição de revestimento cerâmico de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	104,96	8,52	894,00
10.22	Piso em granilite, marmorite ou granitina, incluso juntas plásticas. Espessura 8mm	m²	204,55	64,00	13.090,99
10.23	Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	m	56,80	2,04	116,00
10.24	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 10 x 10 cm aplicado em panos com vãos.	m²	11,17	73,41	820,00
10.25	Remoção de porta de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	3,36	7,31	24,57
10.26	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	unid.	2,00	662,87	1.325,74
10.27	Placa de proteção ou chapa de impacto para porta	unid.	2,00	169,27	338,54
10.28	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	unid.	2,00	692,48	1.384,96
10.29	Placa de proteção ou chapa de impacto para porta	unid.	2,00	169,27	338,54
10.30	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	14,88	21,09	313,84
10.31	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm e=14cm s/ vãos (aumentar peitoril locais indicados)	m³	7,44	49,16	365,73
10.32	Janela de aço basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padronizada.	m²	29,52	919,25	27.136,30
10.33	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm.	m²	29,52	115,85	3.419,82
10.34	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	40,96	18,93	775,24
10.35	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	40,96	17,80	728,98
10.36	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	285,98	10,26	2.933,77
10.37	Rodape em madeira, fixado com cola	m	115,12	12,30	1.416,09
10.38	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	9,20	17,80	163,74
10.39	Remoção de forros de drywall, PVC e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	131,92	1,40	185,00
10.40	Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.	m²	257,13	44,21	11.366,78
10.41	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico).	m	115,12	7,29	839,69
10.42	Apicoamento manual de superfície de concreto.	m²	40,40	6,84	276,43
10.43	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 10 x 10 cm aplicado em panos com vãos.	m²	76,02	73,41	5.500,67
10.44	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	m²	155,84	10,60	1.651,51
10.45	Remoção de telhas de fibrocimento, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	12,77	2,67	34,13
10.46	Telhamento com telha ondulada fibrocimento, espessura de 6mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda	m²	12,77	33,98	433,87
10.47	Ruífo em chapa de aço galvanizado nº.24, incluso transporte vertical	m	3,65	27,72	101,17

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Página 13 de 22

(45) 3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná

zfconstrusan@outlook.com

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO

Engenheiro Civil

CREA-PR 133062/D

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

CONSTRUSAN

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.

PROPOSTANTE: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP

OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII

LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas

Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.48	Demolição de revestimento cerâmico de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	8,66	8,52	73,76
10.49	Piso em granilite, marmorite ou granitina, incluso juntas plásticas. Espessura 8mm	m²	10,49	64,00	671,35
10.50	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	10,20	18,93	193,05
10.51	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	10,20	17,80	181,53
10.52	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	35,47	10,26	363,87
11	QUADRA			0,00	262.162,46
11.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m²	18,92	44,74	846,53
11.2	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento.	unid.	10,00	0,52	5,18
11.3	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento.	m	60,00	0,53	31,62
11.4	Demolição de piso em concreto para fundação do muro	m²	0,61	102,62	62,60
11.5	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 20 mpa, com armação (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm)	m	66,00	62,63	4.133,86
11.6	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	11,30	19,39	219,08
11.7	Viga baldrame (20x25cm) armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - escavação, formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	2,82	1.599,97	4.511,93
11.8	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	39,50	9,40	371,39
11.9	Pilares (20x25cm) armados (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	2,80	1.599,97	4.479,93
11.10	Cinta de amarração (20x15cm) - armada (4Ø6,3mm, 1Ø5 c/20cm), concreto fck 25 mpa, incluso forma, desforma, ferragem, execução e lançamento de concreto	m³	1,45	1.599,97	2.319,96
11.11	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm e=19cm s/ vãos	m²	98,00	49,16	4.817,37
11.12	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, traço 1:3 com preparo em betoneira	m²	196,00	2,96	581,07
11.13	Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	m²	196,00	19,76	3.873,82
11.14	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din. 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	85,00	110,41	9.384,65
11.15	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	m²	479,78	53,13	25.490,03
11.16	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm.	m²	479,78	33,39	16.021,01
11.17	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cm, acabamento liso, preparo manual da argamassa	m²	559,27	32,03	17.912,15
11.18	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5cm de largura	m	194,16	11,16	2.167,25
11.19	Proteção quina e colunas para quadra e playground 10 cm larg	unid.	12,00	21,55	258,63
11.20	Janela de aço basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padronizada.	m²	16,96	919,25	15.590,50
11.21	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm.	m²	16,96	115,85	1.964,77
11.22	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	16,96	18,93	321,00
11.23	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	16,96	17,80	301,84
11.24	Folha de Porta de Giro Lisa Madeira Epicabeçada PSS57 Ambos os Lados 2,10x1,00m	unid.	1,00	260,7770518	260,76
11.25	Chapa aço inox 430 escovado 1000x500mm na esp. de 0,6mm.	unid.	1,00	70,02242187	70,02
11.26	Barra Apoio para Banheiro em Inox Reta 40cm	unid.	1,00	141,1742376	141,17
11.27	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	unid.	3,00	662,8695155	1.988,61
11.28	Placa de proteção ou chapa de impacto para porta	unid.	3,00	169,2679109	507,80
11.29	Portão de ferro em chapa de aço galvanizado, duas folhas de abrir	m²	16,8	232,4198533	3.904,65
11.30	Porta de alumínio de abrir com lambril, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m²	8,91	985,0950071	8.777,20
11.31	Limpeza manual com raspagem superficial retirando pedriscos	m²	68,3	4,27	291,84
11.32	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 20 mpa, com armação (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm)	m	40,50	62,63	2.536,69
11.33	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	7,60	19,39	147,35

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Página 14 de 22
(45) 3028-4471
Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 36129/D

CONSTRUSAN

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.

PROPOSTANTE: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP

OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII

LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas

Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
11.34	Viga baldrame (15x25cm) armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - escavação, formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	1,90	1.599,97	3.039,95
11.35	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	32,80	9,10	298,51
11.36	Pilares (15x30cm) armados (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	2,09	1.599,97	3.343,95
11.37	Vigas (15x25cm) - armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25 mpá, incluso fôrma, desforma, ferragem, execução e lançamento de concreto	m³	1,94	1.599,97	3.103,95
11.38	Aterro manual com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada a cada 10cm (entre vigas baldramas)	m³	18,30	28,41	519,97
11.39	Vergas pré moldadas para janelas	m	17,60	24,78	436,14
11.40	Contravergas pré moldadas para janelas	m	17,60	22,90	403,01
11.41	Vergas pré moldadas para portas	m	2,60	37,40	97,24
11.42	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm e=14cm s/ vãos	m²	133,10	49,16	6.542,78
11.43	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, traço 1:3 com preparo em betoneira	m²	266,20	2,96	789,19
11.44	Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	m²	266,20	19,76	5.261,28
11.45	Execução e compactação de lastro de brita graduada simples, E=5cm	m³	3,05	66,52	202,89
11.46	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas espessura 6cm.	m²	60,80	35,08	2.132,69
11.47	Fabricação e instalação de estrutura pontalada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.	m³	60,80	12,16	739,32
11.48	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica.	m³	60,80	11,39	692,39
11.49	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m²	60,80	116,03	7.054,41
11.50	Capina e limpeza manual do terreno	m²	95,00	1,36	129,65
11.51	Limpeza manual com raspagem superficial retirando pedriscos	m²	95,00	4,27	405,92
11.52	Estaca a trado (broca) diametro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 20 mpa, com armação (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm)	m	40,50	62,83	2.536,69
11.53	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	10,05	19,66	197,59
11.54	Viga baldrame (20x25cm) armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - escavação, formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	2,50	1.599,97	3.999,94
11.55	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	66,70	9,10	607,04
11.56	Pilares (20x30cm) armados (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25Mpa - formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	3,06	1.599,97	4.895,92
11.57	Vigas (20x30cm) - armada (4Ø8mm, 1Ø5 c/15cm), concreto fck 25 mpá, incluso fôrma, desforma, ferragem, execução e lançamento de concreto	m³	2,08	1.599,97	3.327,95
11.58	Cinta de amarração (20x15cm) - armada (4Ø6,3mm, 1Ø5 c/20cm), concreto fck 25 mpá, incluso fôrma, desforma, ferragem, execução e lançamento de concreto	m³	0,92	1.599,97	1.471,98
11.59	Aterro manual com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada a cada 10cm (entre vigas baldramas até a altura de h=0,6m)	m³	41,70	28,41	1.184,85
11.60	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm e=19cm - tijolos deitados como alcece do palco	m²	7,20	49,16	353,93
11.61	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm e=19cm - paredes	m²	104,85	49,16	5.154,10
11.62	Contravergas pré moldadas para janelas	m	3,60	22,90	82,43
11.63	Vergas pré moldadas para portas	m	0,80	37,40	29,92
11.64	Vergas pré moldadas para janelas	m	3,60	41,71	150,16
11.65	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, traço 1:3 com preparo em betoneira	m²	196,8	2,96	583,44
11.66	Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	m²	196,8	19,76	3.889,63
11.67	Execução e compactação de lastro de brita graduada simples, E=5cm	m³	5,00	66,52	332,61
11.68	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas espessura 6cm.	m²	80,00	35,08	2.806,17
11.69	Fabricação e instalação de estrutura pontalada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.	m³	95,00	12,16	1.155,18
11.70	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica	m³	95,00	11,39	1.081,87

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Página 15 de 22

(45) 3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná

zfconstrusan@outlook.com

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO
Engenheiro Civil
CREA-PR 13362/D

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.
PROponente: Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII
LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
11.71	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m²	95,00	116,03	11.022,51
11.72	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 20 mpa, com armação (4Ø8mm, 105 c/15cm)	m	19,40	62,63	1.215,11
11.73	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	3,60	19,66	70,78
11.74	Viga baldrame (15x25cm) armada (4Ø8mm, 105 c/15cm), concreto fck 25Mpa - escavação, formas, desforma, armação, execução e lançamento de concreto	m³	0,90	1.599,97	1.439,98
11.75	Cinta de armação (15x15cm) - armada (4Ø6,3mm, 1Ø5 c/20cm), concreto fck 25 mpa, incluso forma, desforma, ferragem, execução e lançamento de concreto	m³	0,54	1.599,97	863,99
11.76	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	40,70	9,10	370,41
11.77	Aterro manual com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada a cada 10cm (entre vigas baldramas acompanhando inclinação de rampa e escada)	m³	6,40	28,41	181,85
11.78	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm e=14cm s/ vãos	m²	3,70	49,16	181,88
11.79	Execução e compactação de lastro de brita graduada simples, E=5cm	m²	0,60	66,52	39,91
11.80	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, E=7cm, incluso junta de dilatação em madeira, armação	m²	10,10	71,95	726,71
11.81	Escada em concreto armado, fck = 15 Mpa, moldada in loco	m²	0,10	1.599,97	160,00
11.82	Pintura epóxi, duas demãos - piso da rampa patamar, acesso e escada	m²	11,00	39,07	429,74
11.83	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra, chata 3/16"	m	22,00	296,56	6.524,32
11.84	Corrimão em tubo aço galvanizado 3/4" com braçadeira	m	22,00	73,04	1.606,96
11.85	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 10 x 10 cm aplicado em panos com vãos	m²	155,8	73,41	11.437,37
11.86	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão	m²	152,14	10,60	1.612,30
11.87	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² (altura 1,8m)	m²	92,68	38,18	3.538,79
11.88	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	102,53	10,26	1.051,82
11.89	Piso em granilite, marmorete ou granitina, incluso juntas plásticas. Espessura 8mm	m²	60,80	64,00	3.891,14
11.90	Forno em réguas de PVC, liso, para ambientes residenciais; inclusive estrutura de fixação	m²	151,8	41,69	6.329,07
11.91	Acabamentos para forno (roda-forno em perfil metálico e plástico)	m	120,00	7,29	875,28
11.92	Conjunto de travessas (dimensões adequadas para crianças atendidas pela escola) em tubo de aço galvanizado com requadro de tubo 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm	unid.	1,00	2.528,06	2.528,06
11.93	Par de tabelas para basquete em compensado naval, com aro de metal e rede - incluso fixação e suporte	unid.	1,00	1.202,78	1.202,78
11.94	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x10 cm. Altura padrão infantil	unid.	1,00	1.534,76	1.534,76
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (banheiros anexo a quadra)			0,00	46.539,38
12.1	ESGOTO				12.462,48
12.1.1	Vaso sanitário convencional em louça branca com anel de vedação - fornecimento e instalação	unid.	5,00	174,59	872,97
12.1.2	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	unid.	6,00	21,74	130,44
12.1.3	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopia cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	unid.	2,00	477,83	955,66
12.1.4	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	unid.	5,00	63,27	316,37
12.1.5	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento - fornecimento e instalação	unid.	1,00	664,96	664,96
12.1.6	Ralo Sêco Cilíndrico c/ Greiha Branca 100 x 40 - fornecimento e instalação	unid.	5,00	9,09	45,45
12.1.7	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	unid.	3,00	23,84	71,52
12.1.8	Bancadacada de granito cinza polido para lavatório 0,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação conforme projeto	unid.	18,00	227,80	4.100,38
12.1.9	Tomeira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular	unid.	8,00	33,84	270,75
12.1.10	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação	unid.	8,00	144,55	1.156,42
12.1.11	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e tomeira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação em altura adequada para sanitário Pcd	unid.	1,00	164,68	164,68
12.1.12	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm	unid.	2,00	175,72	351,45
12.1.13	Tubo Esgoto de PVC Esgoto Série Normal DN 40 - fornecimento e instalação	m	26,00	15,20	395,19

CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 018/2018.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

PROPOSTANTE: Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP

OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII

LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
12.1.14	Tubo Esgoto de PVC Esgoto Série Normal DN 50 - fornecimento e instalação	m	11,90	21,70	258,27
12.1.15	Tubo Esgoto de PVC Esgoto Série Normal DN 75 - fornecimento e instalação	m	6,00	12,82	76,91
12.1.16	Tubo Esgoto de PVC Esgoto Série Normal DN 100 - fornecimento e instalação	m	16,00	41,38	662,13
12.1.17	Tubo Esgoto de PVC Esgoto Série Normal DN 150 - fornecimento e instalação	m	30,00	37,67	1.129,96
12.1.18	Joelho 90° Esg. Série Normal DN 40, junta elástica - fornecimento e instalação	unid.	10,00	7,05	70,49
12.1.19	Joelho 90° Esg. Série Normal DN 50, junta elástica - fornecimento e instalação	unid.	4,00	7,83	31,32
12.1.20	Joelho 90° Esg. Série Normal DN 75, junta elástica - fornecimento e instalação	unid.	2,00	13,36	26,71
12.1.21	Joelho 90° Esg. Série Normal DN 100 - fornecimento e instalação	unid.	6,00	17,60	105,60
12.1.22	Joelho 45° Esg. Série Normal DN 40 - fornecimento e instalação	unid.	6,00	6,66	39,98
12.1.23	Joelho 45° Esg. Série Normal DN 50, junta elástica - fornecimento e instalação	unid.	11,00	8,37	92,04
12.1.24	Joelho 45° Esg. Série Normal DN 75, junta elástica - fornecimento e instalação	unid.	2,00	14,13	28,25
12.1.25	Joelho 45° Esg. Série Normal DN 100 - fornecimento e instalação	unid.	1,00	17,66	17,66
12.1.26	Junção 45° Simples Esg. Série Normal DN 40, junta soldável - fornecimento e instalação	unid.	9,00	8,99	80,89
12.1.27	Junção 45° Simples Esg. Série Normal DN 50x50 - fornecimento e instalação	unid.	2,00	10,13	20,25
12.1.28	Junção 45° Simples Esg. Série Normal DN 100x100 - fornecimento e instalação	unid.	2,00	25,62	51,24
12.1.29	Junção Red. 45° Esg. Série Normal DN 100x50 - fornecimento e instalação	unid.	3,00	13,18	39,54
12.1.30	Junção Red. Inv. 45° Esg. Série Normal DN 75x50 - fornecimento e instalação	unid.	1,00	9,65	9,65
12.1.31	Junção Inv. 45° Esg. Série Normal DN 75x75 - fornecimento e instalação	unid.	1,00	15,17	15,17
12.1.32	Junção Dupla 45° Simples Esg. Série Normal DN 100x100 - fornecimento e instalação	unid.	1,00	31,88	31,88
12.1.33	Luva Simples Esg. Série Normal DN 100, junta elástica - fornecimento e instalação	unid.	8,00	13,36	106,92
12.1.34	Luva Simples Esg. Série Normal DN 50, junta elástica - fornecimento e instalação	unid.	4,00	6,16	24,62
12.1.35	Luva Simples Esg. Série Normal DN 75, junta elástica - fornecimento e instalação	unid.	2,00	10,28	20,55
12.1.36	Bucha Redução Esgoto Série Normal DN 50x40 - fornecimento e instalação	unid.	2,00	5,63	11,26
12.1.37	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm - fornecimento e instalação	unid.	3,00	4,98	14,94
12.2	ÁGUA-FRIA			0,00	2.725,36
12.2.1	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	26,45	27,44	725,90
12.2.2	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	12,30	16,92	208,14
12.2.3	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	2,45	22,18	54,35
12.2.4	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	25,20	2,73	68,78
12.2.5	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	3,15	5,30	16,69
12.2.6	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	13,20	7,55	99,64
12.2.7	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	m	17,20	6,63	113,96
12.2.8	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	m	1,45	9,89	14,34
12.2.9	Bucha de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	unid.	2,00	6,63	13,25
12.2.10	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40 mm, instalado em ramal de encaminhamento - fornecimento e instalação	unid.	7,00	11,74	82,15
12.2.11	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal - fornecimento e instalação	unid.	11,00	7,12	78,27
12.2.12	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal - fornecimento e instalação	unid.	1,00	9,27	9,27
12.2.13	Tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal - fornecimento e instalação	unid.	7,00	14,66	102,64
12.2.14	Tê pvc, soldável, dn 40 mm, instalado em ramal de encaminhamento - fornecimento e instalação	unid.	2,00	11,66	23,32
12.2.15	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	unid.	26,00	4,71	122,35
12.2.16	Tê, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	unid.	17,00	6,57	111,68

CONSTRUSAN

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2018.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

PROPOSTANTE: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII
LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
12.2.17	Bucha de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	unid.	1,00	6,63	6,63
12.2.18	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em distribuição de água - fornecimento e instalação	unid.	1,00	6,38	6,38
12.2.19	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopia cromados. Fornecido e instalado em ramal de água	unid.	4,00	48,66	194,63
12.2.20	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação	unid.	8,00	34,63	277,00
12.2.21	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1-1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação	unid.	1,00	75,90	75,90
12.2.22	Kit cavaleta pvc com registro 1/2" - fornecimento e instalação	unid.	1,00	67,76	67,76
12.2.23	Escavação manual de vala	m³	3,00	67,69	203,07
12.2.24	Reaterro manual apiloado com soquete	m²	1,20	41,03	49,24
12.3	TORRE CAIXA D'ÁGUA - Alimentação, extravasor, limpeza, ramal de ventilação e saída para abastecimento			0,00	31.351,55
12.3.1	Escavação manual para 4 blocos de sapatas (1,00x1,00x1,50m), sem previsão de forma.	m³	6,01	123,14	740,08
12.3.2	Fôrmas, desfôrmas, fabricação in loco e lançamento de Concreto para Sapatas (Fck: 25mpa)	m²	1,60	1.599,97	2.559,96
12.3.3	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m³	4,40	28,41	125,02
12.3.4	Locação de Andaime Metálico Tubular tipo torre	m/mês	18,00	18,93	340,68
12.3.5	Fôrmas, desfôrmas, armação, fabricação in loco e lançamento de Concreto para 4 Colunas (12,20x0,20x0,20m) (Fck: 25mpa)	m³	1,96	1.599,97	3.135,95
12.3.6	Fôrmas, desfôrmas, armação, fabricação in loco e lançamento de Concreto para 4 Vigas Intermediárias 2x(5,30x3,60)x0,15x0,30 (Fck: 25mpa)	m³	0,64	1.599,97	1.023,98
12.3.7	Fôrmas, desfôrmas, armação, fabricação in loco e lançamento de Concreto para 4 Vigas da Laje de Suporte 2x(3,60x5,30)x0,30x0,15 (Fck: 25mpa)	m³	0,80	1.599,97	1.279,98
12.3.8	Fôrmas, desfôrmas, armação, fabricação in loco e lançamento de Concreto para Laje (5,30x3,60x0,15)m (Fck: 30mpa)	m³	2,86	1.599,97	4.575,93
12.3.9	Fôrmas, desfôrmas, armação, fabricação in loco e lançamento de Concreto para Laje Inferior para proteção (5,30x3,60x0,15)m (Fck: 30mpa)	m³	2,86	1.599,97	4.575,93
12.3.10	Alvenaria de vedação (4,30x4,00x4,00) de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm)	m²	53,40	49,16	2.624,98
12.3.11	Chapisco aplicado em alvenaria de fachada (6m de altura), com colher de pedreiro, Argamassa Traço 1:3 com preparo manual.	m²	53,40	5,55	296,52
12.3.12	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, com betoneira 400 L, aplicada manualmente em fachada (6m de altura), espessura de 25mm.	m²	53,40	19,76	1.055,42
12.3.13	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em Colunas, Vigas e Alvenarias com presença de vãos, uma cor.	m²	135,20	14,95	2.020,65
12.3.14	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de abastecimento - fornecimento e instalação	m	25,00	27,44	686,11
12.3.15	Tê pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em ramal de abastecimento - fornecimento e instalação.	unid.	1,00	11,66	11,66
12.3.16	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	unid.	4,00	8,16	32,64
12.3.17	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	unid.	3,00	21,26	63,78
12.3.18	Luva soldável e com rosca, pvc, soldável, dn 32mm x 1, instalado em reservação de água	unid.	4,00	6,03	24,13
12.3.19	Torneira de Boia Real, roscável, 3/4", Fornecida e instalada em reservatório de água.	unid.	1,00	41,63	41,63
12.3.20	Tê, pvc, soldável, dn 32 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	unid.	2,00	9,76	19,52
12.3.21	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm		2,00	11,10	22,19
12.3.22	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	unid.	1,00	5,24	5,24
12.3.23	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	unid.	2,00	56,92	113,84
12.3.24	Tubo, PVC (marrom), soldável, DN 32mm, instalado em primada de água - Fornecimento e Instalação	m	15,00	2,80	42,07
12.3.25	Escada tipo marinho em aço CA-50 9,52mm incluso pintura com fundo anticorrosivo tipo zarcão - Fornecimento e Instalação	m	6,70	63,59	426,06
12.3.26	Porta de alumínio (2,10x0,80m) de abrir com Lambri, com Guarnição, fixação com parafusos - Fornecimento e Instalação AF 08/2015	m²	1,88	985,10	1.854,96
12.3.27	Caixa d'água 10.000 Litros - Fibra de Vidro, Dimensões Altura de 3,50 x Diâmetro Superior de 3,35m	unid.	1,00	3.852,61	3.852,61
13	PROJETO ELÉTRICO (banheiros, depósito, salas de aula e construí e ampliação da cozinha)			0,00	48.355,25

CONSTRUSAN

Fis. nº 1190
34
DE COMPRAS

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

PROPOSTANTE: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP

OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII

LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
				0,00	22.550,07
13.1	AMPLIAÇÕES				
13.1.1	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), metálica, instalada em parede - fornecimento e instalação	unid.	55,00	21,83	1.200,92
13.1.2	Caixa sextavada 3" x 3", metálica, instalada em laje - fornecimento e instalação	unid.	62,00	6,71	416,05
13.1.3	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação	unid.	4,00	51,23	204,91
13.1.4	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	unid.	1,00	48,46	48,46
13.1.5	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação	unid.	7,00	50,43	352,99
13.1.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação	unid.	1,00	11,01	11,01
13.1.7	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	unid.	9,00	9,65	86,82
13.1.8	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação	unid.	2,00	10,16	20,31
13.1.9	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação	unid.	1,00	61,88	61,88
13.1.10	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação	unid.	3,00	73,23	219,70
13.1.11	Dispositivo dr, 3 polos, sensibilidade de 30 ma, corrente de 40 a; tipo ac	unid.	3,00	164,58	493,73
13.1.12	Dispositivo drs classe II, 1 polo, tensão máxima de 175 v; corrente máxima de 45 Ka	unid.	6,00	100,95	605,67
13.1.13	Eletroduto Flexível 1" instalado em parede	m	6,44	11,92	76,79
13.1.14	Eletroduto Flexível 3/4" instalado em parede	m	132,71	9,43	1.251,51
13.1.15	Eletroduto Flexível 1" instalado em piso	m	13,71	6,89	94,45
13.1.16	Eletroduto Flexível 1/2" instalado em piso	m	6,50	4,27	27,77
13.1.17	Eletroduto Flexível 2" instalado em piso	m	6,50	6,89	44,78
13.1.18	Eletroduto Flexível 1" instalado em forro	m	21,56	8,38	180,59
13.1.19	Eletroduto Flexível 3/4" instalado em forro	m	318,56	6,48	2.065,74
13.1.20	Luminária tipo calha, de embutir, com 2 lâmpadas de 14 w com refletor	unid.	35,00	114,19	3.996,69
13.1.21	Luminária tipo spot, de sobrepor, com 2 lâmpadas de 15 w - fornecimento e instalação	unid.	6,00	67,10	402,63
13.1.22	Lâmpada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27) - fornecimento e instalação	unid.	21,00	30,40	638,39
13.1.23	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid.	13,00	19,39	252,04
13.1.24	Tomada de embutir a 1,3m de altura	unid.	13,00	32,63	424,19
13.1.25	Tomada de embutir a 0,3m de altura	unid.	23,00	23,31	536,19
13.1.26	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação (ar condicionado)	unid.	2,00	32,23	64,47
13.1.27	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação (chuveiros)	unid.	4,00	24,94	99,76
13.1.28	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopulares, com barramento trifásico-eneuro, fornecimento e instalação	unid.	3,00	343,39	1.030,18
13.1.29	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	68,63	8,51	583,91
13.1.30	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	1005,13	3,86	3.878,56
13.1.31	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	91,7	5,25	481,58
13.1.32	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	902,30	2,47	2.224,93
13.1.33	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	274,31	1,72	472,45
13.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 300A COM MURETA			0,00	25.805,18
13.2.1	Arruela em alumínio, com rosca, de 1", para eletroduto	unid.	3,00	0,68	2,03
13.2.2	Arruela em alumínio, com rosca, de 1 1/4", para eletroduto	unid.	3,00	1,21	3,63
13.2.3	Arruela em alumínio, com rosca, de 4", para eletroduto	unid.	8,00	8,23	65,87
13.2.4	Arruela em alumínio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	unid.	2,00	0,56	1,13
13.2.5	Bucha em alumínio, com rosca, de 1", para eletroduto	unid.	3,00	1,06	3,18

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
15.473.302/0001-54

Página 19 de 22

(45) 3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná

zfconstrusan@outlook.com

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO

Engenheiro Civil

CREA-PR 1336

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2018.

PROPOSTANTE: Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP

OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII

LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas

Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
13.2.6	Bucha em alumínio, com rosca, de 1 1/4", para eletroduto.	unid.	3,00	1,69	5,08
13.2.7	Bucha em alumínio, com rosca, de 4", para eletroduto.	unid.	8,00	7,87	62,98
13.2.8	Bucha em alumínio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	unid.	2,00	1,11	2,21
13.2.9	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1Kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	60,00	13,68	821,07
13.2.10	Cabo de cobre, rígido, classe 2, compactado, blindado, isolamento em epr ou xlpe, cobertura antichama em pvc, pead ou hfr, 1 condutor, 20/35 kv, seção nominal 95 mm²	m	100,00	124,43	12.442,53
13.2.11	Cabo de cobre flexível-isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1Kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	30,00	14,39	431,71
13.2.12	Cabo de cobre nu 16mm² - fornecimento e instalação	m	3,00	11,47	34,42
13.2.13	Cabo de cobre nu 95mm² - fornecimento e instalação	m	6,00	51,67	310,02
13.2.14	Caixa inspeção em concreto para aterramento e para raios diâmetro = 300mm	unid.	1,00	33,24	33,24
13.2.15	Grampo metálico tipo u para haste de aterramento de até 5/8", condutor de 10 a 25mm²	unid.	1,00	16,66	16,66
13.2.16	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação.	unid.	2,00	13,48	26,95
13.2.17	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação.	unid.	1,00	60,38	60,38
13.2.18	Disjuntor tipo din/ec, tripolar 63 a	unid.	1,00	78,63	78,63
13.2.19	Disjuntor termico e magnetico ajustaveis, tripolar de 300 ate 400a, capacidade de interrupcao de 35ka	unid.	1,00	1.889,81	1.889,81
13.2.20	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1", sem luva	m	2,00	10,63	21,25
13.2.21	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4", sem luva	m	1,00	8,13	8,13
13.2.22	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 1/4", sem luva	m	5,00	13,16	65,79
13.2.23	Eletroduto em aço galvanizado eletrolítico, pesado, diâmetro 4", parede de 2,25 mm	m	12,00	39,30	471,63
13.2.24	Eletroduto de pvc rígido roscável de 4", sem luva	m	3,00	40,34	121,01
13.2.25	Haste de aterramento em aço com 2,40 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	unid.	1,00	37,93	37,93
13.2.26	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação.	unid.	4,00	8,62	34,48
13.2.27	Eletroduto pvc flexível corrugado, reforçado, cor laranja, de 32 mm, para lajes e pisos	m	30,00	4,98	149,42
13.2.28	Eletroduto de pvc flexível parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca, de 4", para cabeamento subterrâneo (nbr 15715)	m	80,00	8,46	676,73
13.2.29	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensão máxima de 275 v, corrente máxima de 20 ka (tipo ac)	unid.	4,00	73,08	292,33
13.2.30	Caixa inspeção, concreto pré moldado, circular, com tampa, d = 60* cm, h = 60* cm	unid.	4,00	92,15	368,59
13.2.31	Terminal ou conector de pressão - para cabo 16mm² - fornecimento e instalação	unid.	15,00	14,35	215,29
13.2.32	Terminal metálico a pressão para 1 cabo de 25 mm², com 1 furo de fixação	unid.	15,00	22,24	333,59
13.2.33	Terminal ou conector de pressão - para cabo 95mm² - fornecimento e instalação	unid.	25,00	23,89	597,17
13.2.34	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. - 3x2,2m	m²	6,60	49,16	324,44
13.2.35	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. - parede e laje	m²	14,00	5,55	77,74
13.2.36	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. - parede e laje	m²	14,00	27,82	389,49
13.2.37	Concretagem de lajes em edificações unifamiliares feitas com sistema de formas manuseáveis com concreto usinado bombeável, fck 20 mpa, lançado com bomba lança - lançamento, adensamento e acabamento. (3x0,4x0,07cm)	m²	0,09	301,17	25,60
13.2.38	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. - armação em tela cada 10cm na parte superior da laje	kg	8,33	8,14	67,81
13.2.39	Caixa bep padrão copel - fornecimento e instalação	unid.	1,00	604,98	604,98
13.2.40	Caixa ns para disjuntor 300a, barramento 1 1/2" x 3/16" - fornecimento e instalação	unid.	1,00	2.638,05	2.638,05
13.2.41	Caixa padrão copel cn1 - fornecimento e instalação	unid.	2,00	148,68	297,37
13.2.42	Caixa padrão copel en - fornecimento e instalação	unid.	1,00	405,00	405,00
13.2.43	Caixa padrão copel fn - fornecimento e instalação	unid.	1,00	488,79	488,79

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.
PROPOSTANTE: ZF SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII
LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
13.2.44	Tampa padrão copel 60x60 c/subtampa pt kah e- fornecimento	unid.	1,00	801,01	801,01
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			0,00	75.737,28
14.1	Perfuração de laje e telha de forma manual	m²	0,20	221,14	44,23
14.2	Telhamento com telha ondulada fibrocimento, espessura de 6mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda	m²	0,5	33,98	16,99
14.3	Kit exaustor bivolt, incluindo exaustor, grade dianteira e traseira, tela anti insetos, duto aluminizado, abraçadeiras de nylon, conector elétrico e fixação.	unid.	5,00	205,88	1.029,40
14.4	Piso tátil alerta ou direcional, de borracha 25x25cm, E=5mm - colado	m²	95,00	177,86	16.896,77
14.5	Piso tátil alerta ou direcional, de borracha 25x25cm, E=12mm - argamassado	m²	45,60	235,29	10.729,24
14.6	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, un 26,95 quadrada, "20 x 20" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) pqs bc e5	unid.	30,00	12,65	379,48
14.7	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, un 13,93 quadrada, "14 x 14" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) S3 - 16 UNIDADE / S2 - 8 UNIDADE / S14 - 5 UNIDADE	unid.	59,00	19,70	1.162,21
14.8	Luminária de emergência - fornecimento e instalação.	unid.	50,00	31,78	1.589,15
14.9	Luminária de emergência 1200 lumens - bivolt	unid.	1,00	224,24	224,24
14.10	Extintor Incendio TP Pó Químico 6kg - fornecimento e instalação	unid.	16,00	120,46	1.927,35
14.11	Extintor de incendio portatil com carga de água pressurizada de 10 l, classe a	unid.	13,00	94,10	1.223,27
14.12	Extintor de co2 6kg - fornecimento e instalação.	unid.	1,00	429,88	429,88
14.13	Abriço para hidrante, 90x60x17cm, com registro globo-angular 45° 2.1/2", adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2.1/2x1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2" - fornecimento e instalação.	unid.	5,00	1.131,96	5.659,82
14.14	Conjunto de mangueira para combate a-incendio em fibra de poliester pura, com 1.1/2", revestida internamente, com 2 lances de 15m cada	unid.	4,00	414,11	1.656,44
14.15	Luva, em ferro galvanizado, dn 65 (2.1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação.	unid.	2,00	62,90	125,80
14.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 65 (2.1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação.	unid.	2,00	57,55	115,10
14.17	Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, dn 65 (2.1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação.	unid.	11,00	91,37	1.005,05
14.18	União, em ferro galvanizado, dn 65 (2.1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação.	unid.	2,00	117,22	234,44
14.19	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2.1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação.	unid.	4,00	124,41	497,65
14.20	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 65 (2.1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação.	m	130,00	60,84	7.908,77
14.21	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 32 (1.1/4"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação.	m	9,00	31,64	284,76
14.22	Hidrante subterraneo ferro fundido c/ curva longa e caixa dn=75mm	unid.	1,00	1.648,90	1.648,90
14.23	Bomba recalque d'agua trifasica 10,0 hp	unid.	2,00	3.988,49	7.976,98
14.24	Eletroduto rígido roscaável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	335,00	9,55	3.200,18
14.25	Acionador de sistema de alarme de incendio	unid.	3,00	105,03	315,10
14.26	Central de alarme de incendio	unid.	1,00	1.212,97	1.212,97
14.27	Sirene de emergencia para incendio	unid.	3,00	71,94	215,83
14.28	Sinalizador audio/visual	unid.	3,00	107,29	321,88
14.29	Bateria para central de alarme de incendio	unid.	1,00	341,08	341,08
14.30	Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 2.1/2" (ref 1509)	unid.	2,00	129,54	259,08
14.31	Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 1.1/4" (ref 1509)	unid.	1,00	35,52	35,52
14.32	Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, dn 32 (1.1/4"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação.	unid.	1,00	44,21	44,21
14.33	Mangueira de incendio, tipo 2, de 1.1/2", comprimento = 30 m, tecido em fio de poliester e tubo interno em borracha sintetica, com uniões	unid.	8,00	481,76	3.854,09
14.34	Abriço para hidrante 120x90x30cm	unid.	2,00	429,17	858,34
14.35	Chave dupla para conexões tipo storz, engate rapido 1.1/2" x 2.1/2", em latão, para instalação predial combate a incendio	unid.	2,00	22,26	44,52
14.36	Registro/valvula globo angular 45 graus em latão para hidrantes de incendio predial dn 2.1/2, com volante, classe de pressão de ate 200 psi - fornecimento e instalação.	unid.	2,00	268,74	537,42
14.37	Valvula retenção vertical bronze (pn-16) 2.1/2" 200psi - extremidades com rosca - fornecimento e instalação	unid.	3,00	193,35	580,06

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Página 21 de 22

(45) 3028-2471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO
Engenheiro Civil

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

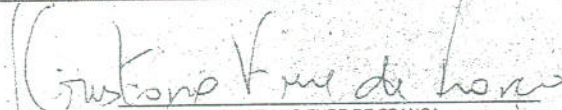
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018.

PROponente: Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII

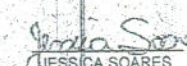
LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
14.38	Esguicho jato regulável, tipo elkhart, engate rápido 1 1/2", para combate a incêndio	unid.	2,00	274,61	549,22
14.39	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 1 1/2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação	unid.	1,00	64,83	64,83
14.40	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 1 1/4", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação	unid.	1,00	35,74	35,74
14.41	Adaptador com flanges em ferro galvanizado 2 1/2" para saída da caixa d'água - rede alimentação de hidrantes	unid.	2,00	113,47	226,93
14.42	Adaptador com flanges em ferro galvanizado 1 1/4" para saída da caixa d'água - rede alimentação de hidrantes	unid.	2,00	62,12	124,23
14.43	União, em ferro galvanizado, dn 32 (1 1/4"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação	unid.	3,00	50,04	150,12
15	SERVIÇOS FINAIS			0,00	67.414,86
15.1	Limpeza de obra	m²	3227,22	1,79	5.770,94
15.2	Placa de inauguração em chapa de aço galvanizado 0,47x0,57m, fornecimento e colocação	m²	0,27	308,63	83,33
15.3	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	2457,79	16,94	41.637,19
15.4	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	2455,00	3,39	8.317,12
15.5	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, dmt até 0,5 km	m³	2455,00	4,73	11.606,28
	VALOR DA REFORMA				1.827.750,00
	VALOR DE BDI - 20%				365.550,00
	TOTAL DE REFORMA COM ENCARGOS				2.193.300,00


CRISTIANO FURE DE FRANÇA
CPF 045.875.749-70
RG 8.910.398-3 SSPPR
Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54


JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO
CPF 010.658.279-32
RG 8.470.091-8 SSPPR
Engenheiro Civil
CREA-PR 133062/D


JESSICA SOARES
CPF 050.336.919-70
RG 10.068.532-9 SSPPR
Engenheira Civil
CREA-PR 136129/D

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
15.473.302/0001-54

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO
Engenheiro Civil
CREA-PR 133062/D

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54



MUNICÍPIO DE Foz do Iguaçu
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018
PROPOSTANTE: Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
OBRA: Reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII
LOCAL: Rua José Carlos Pace - Bairro Morumbi I.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA ABERTURA: 21/11/2018 às 09:30 horas
Prazo de Execução: 180 dias (6 meses)

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	% NO PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% NO PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		1,75%	38.363,28	100,00%	38.363,28	31,965,41		
02	MINIO FACIADA OESTE E PASSARELO EXTERNO		11,88%			260.461,17	217.060,88		
03	DEPOSITO DE LIXO		0,00%			21.564,75	17.987,29		
04	CENTRAL Q.L.P		0,41%			8.953,55	7.659,63		
05	ÁREAS INTERMEDIÁRIAS		22,65%	198.677,67	40,00%	198.677,67	163.811,24		
06	BLOCO A		9,81%	161.451,72	75,00%	161.451,72	133.208,98		
07	BLOCO B		13,20%			189.495,94	155.609,01		
08	BLOCO C		3,66%			60.896,01	50.752,25		
09	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - Bloco A, B, C, Depósito de lixo e GLP		1,48%	6.504,45	20,07%	6.504,45	5.322,25		
10	BLOCO D		6,68%			73.381,28	60.307,13		
11	QUADRA		14,34%			47.189,24	39.156,03%		
12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (banheiros anexo a quadra)		2,55%			157.297,48	128.902,13		
13	PROJETO ELÉTRICO (banheiros, depósito, salas de aula e sanitários e ampliação de cozinha)		2,65%	5.802,83	10,00%	5.802,83	4.835,44		
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		4,14%			23.210,52	19.000,00		
15	SERVIÇOS FINAIS		3,69%			45.442,37	37.377,28		
	VALOR DA PROPOSTA TÉCNICA COM IMPOSTO DE RENDAS		100,00%	404.997,13	18,47%	452.671,81	20,64%	442.688,65	20,18%
	VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DECONTINÚO IMPOSTO			404.997,13	18,47%	452.671,81	20,64%	442.688,65	20,18%
	VALOR GLOBALIZADO COM O DECONTINÚO IMPOSTO			404.997,13	18,47%	452.671,81	20,64%	442.688,65	20,18%

CRISTIANO FURE DE FRANÇA

CPF 045.875.749-70

RG 8.010.308-3 SSP/PR

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO

CPF 010.659.279-32

RG 8.470.091-6 SSP/PR

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO
Eng. Saneamento Civil
CREA-PR 1330620

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

(45) 3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná

zfconstrusan@outlook.com



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PARECER 1384-2018 PGM DICO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

Declaro, sob as penas da lei, que o processo licitatório, com 1145 páginas, na modalidade Concorrência Pública 018/2018, processo administrativo 39790/2018, para a contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII, conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital, atendeu em especial lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicadas, conforme descrição da ata de fls.1119 a 1120

Entendo ainda estarem presentes os princípios da legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade administrativa; vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, e, dos que lhes são correlatos.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, incumbe, a esta Procuradoria Geral do Município, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Gestão Administrativa.

Foz do Iguaçu, 26 de novembro de 2018

Claudia Canzi

Procuradora do Município

OAB/PR 15.565 Mat.11.28101



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório de Concorrência Pública nº 018/2018, referente a contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII, em favor da empresa Z F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI EPP, vencedora do certame pelo critério de menor preço global. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 26 de novembro de 2018.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório de Concorrência Pública nº 018/2018, referente a contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII, em favor da empresa Z F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI EPP, vencedora do certame pelo critério de menor preço global. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 26 de novembro de 2018.

Gilberto Monteiro Bento
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 305/2018 de 27 de novembro de 2018.**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** ARF CONSTRUTORA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**CNPJ Nº:** 16.534.556/0001-06**OBJETO:** execução de reforma na Unidade Básica de Saúde São João, localizado na Rua Mirim nº 162, Loteamento São João, neste município, de acordo com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 65/2017, conforme especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico e demais documentos que integram o edital de Tomada de Preços nº 017/2018.**VALOR:** global de R\$ 76.834,92 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos);**PRAZO:** de execução de 04 (quatro) meses.**CONTRATO Nº 306/2018 de 27 de novembro de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**CNPJ Nº:** 15.473.302/0001-54**OBJETO:** reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII, conforme especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico e demais documentos que integram o edital de Concorrência Pública nº 018/2018.**VALOR:** global de R\$ 2.193.300,00 (dois milhões, cento e noventa e três mil e trezentos reais);**PRAZO:** de execução de 06 (seis) meses.**CONTRATO Nº 311/2018 de 28 de novembro de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** MATRIMED ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI**CNPJ Nº:** 31.340.397/0001-94**OBJETO:** prestação de serviços de assistência à saúde, realização de plantões médicos e consultas médicas e especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 149/2018, conforme especificações abaixo discriminadas:

LOCAL DE ATENDIMENTO								
Unidade Pronto Atendimento 24h								
Profissional	CRM	Tipo de Plantão	Carga Horária			Valor (R\$)		
			Diária	Mensal	Anual	Hora	Mensal	Anual
Drª Rogéria Fadel Ribas	6791	Pediatria	6/12	270	3.240	100,00	27.000,00	324.000,00

VALOR: mensal estimado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais);**PRAZO:** de 12 (doze) meses.**EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 069/2018, de 07 de novembro de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**CNPJ/MF nº:** 15.473.302/0001-54**OBJETO:** prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a execução de serviços para construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II na Rua Lamartine Babo nº 780, Parque Monjolo, neste município, conforme Anexo I - Projeto Básico e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 003/2018, devido à necessidade de estar vigente para o repasse dos recursos devidos, conforme justificativa apresentada.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMOB

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATADA: Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil Eireli-EPP

CONTRATO Nº: 159/2018

Concorrência Pública Nº: 012/2018

Fica autorizada a Empresa Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil Eireli-EPP, a **REFORMA NO CAIC PORTO MEIRA, MORACI FAVASSA VENSON, LOCALIZADO AV. JAVIER KOLBEL, Nº 316, PORTO MEIRA (JD. ELIZA II)**, a partir de 20 de Setembro de 2018.

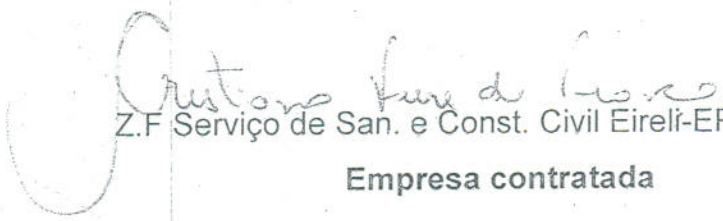
A contratada se declara em condições de executar o objeto do presente contrato em estreita observância com o indicado nos projetos, nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação do edital de Concorrência Pública nº 012/2018.

Foz do Iguaçu, 20 de Setembro de 2018.



Engº Valdir Lavinicki

Diretor de Obras



Z.F Serviço de San. e Const. Civil Eireli-EPP

Empresa contratada